

Boletim de Serviço

Nº 339, 18 de setembro de 2020.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendente do Humap

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	03
Portarias.....	03
Portaria nº 293 de 14 de setembro de 2020.....	03
Portaria nº 294 de 14 de setembro de 2020.....	05
Portaria nº 295 de 15 de setembro de 2020.....	06
Portaria nº 296 de 17 de setembro de 2020.....	06
Portaria nº 297 de 17 de setembro de 2020.....	08
Portaria nº 298 de 17 de setembro de 2020.....	09
Portaria nº 299 de 17 de setembro de 2020.....	10
Portaria nº 300 de 17 de setembro de 2020.....	12
Portaria nº 301 de 17 de setembro de 2020.....	14
Portaria nº 302 de 17 de setembro de 2020.....	16
Portaria nº 303 de 18 de setembro de 2020.....	17
Portaria nº 304 de 18 de setembro de 2020.....	18
Portaria nº 305 de 18 de setembro de 2020.....	21
Resolução nº 27 de 16 de setembro de 2020.....	23
Resolução nº 28 de 16 de setembro de 2020.....	25
Resolução nº 29 de 16 de setembro de 2020.....	26
Resolução nº 30 de 16 de setembro de 2020.....	27
Portaria SEI nº 33 da Divisão de Gestão de Pessoas de 10 de setembro de 2020.....	27
Portaria SEI nº 34 da Divisão de Gestão de Pessoas de 14 de setembro de 2020.....	28
Portaria SEI nº 35 da Divisão de Gestão de Pessoas de 14 de setembro de 2020.....	28
Portaria SEI nº 36 da Divisão de Gestão de Pessoas de 16 de setembro de 2020.....	29

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os Despacho-SEI DAF (8933078), referente ao Processo SEI nº 23538.019091/2019-11;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124 para a **contratação de serviço de limpeza e conservação dos ambientes administrativos e médico-hospitalares**;

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados/servidores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rosimeire Romero da Silva Faccio	2237841	Integrante Demandante
Alessandra Rodrigues Bonfim	2224515	Integrante Demandante Substituto
Liége Kapteinat Ramos	2259304	Integrante Técnico
Andréa Cristina Souza Salles	2215786	Integrante Técnico Substituto
Cristiane Torres Damião	2241357	Integrante Técnico
Denys Luiz Rodrigues Santos	2249728	Integrante Técnico Substituto
Petterson Pereira de Carvalho	1172281	Integrante Administrativo

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

a) realização de estudos preliminares;

b) realização de gerenciamento e riscos;

c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir do dia 02 de setembro.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da DGC/GAS/HUMAP-UFMS (8970713);

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** membro efetivo no Grupo de Trabalho de planejamento da retomada das atividades eletivas institucionais no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, designado através da Portaria nº 286, de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 11 de setembro de 2020, conforme segue:

Thiago Franchi Nunes - SIAPE nº 1565614

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (9003619);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários/servidores relacionados abaixo, para acompanhamento dos Contratos nºs 44, 47, 48 e 51/2020, referente ao Pregão Eletrônico - Sede nº 13/2020, concernente ao processo Humap-UFMS nº 23538.00012312/2020-55 e processo Ebserh Sede nº 23477.007095/2020-43;

GESTORES E FISCAIS:

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pires de Souza	2241510	GESTOR
Lis Evelyn de Souza Fedel Miyasato	2249872	GESTOR SUBSTITUTO
Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	1422104	FISCAL TÉCNICO
Cecília Cantero da Cunha	2254036	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Thiago Marques Guimarães	3075982	FISCAL ADMINISTRATIVO
Maria Cristina Chiapetti	2232330	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (9002282);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários/servidores relacionados abaixo, para acompanhamento dos Contratos nºs 52 e 53/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 27/2020, concernente ao processo Humap-UFMS nº 23538.005318/2020-38 e processo Ebserh Sede nº 23477.007095/2020-43;

GESTORES E FISCAIS:

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pires de Souza	2241510	GESTOR
Lis Evelyn de Souza Fedel Miyasato	2249872	GESTOR SUBSTITUTO
Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	1422104	FISCAL TÉCNICO
Cecília Cantero da Cunha	2254036	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Thiago Marques Guimarães	3075982	FISCAL ADMINISTRATIVO
Maria Cristina Chiapetti	2232330	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 298, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI DAF/GA/HUMAP-UFMS (9019846), referente ao Processo SEI nº23538.010957/2020-53;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, e à UASG 155124, para a aquisição de **Acetazolamida 250 mg, Ácido aminocapróico 1 g, Ácido aminocapróico 4g e outros;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	1422104	Integrante Demandante
Tatiana Pires de Souza	2241510	Integrante Técnico
Lis Evelyn de Souza Fedel Miyasato	2249872	Integrante Demandante Substituto
Thiago Marques Guimarães	3075982	Integrante Técnico Substituto

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;

- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 299, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI DAF/GA/HUMAP-UFMS (9023569), referente ao Processo SEI nº 23538.011774/2020-55;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, e à UASG 155124, para a aquisição de **Ácido acético 3%, Ácido tricloroacético 90%/30ml, Azul de metileno 1%/5ml e outros;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	1422104	Integrante Demandante
Tatiana Pires de Souza	2241510	Integrante Técnico
Lis Evelyn de Souza Fedel Miyasato	2249872	Integrante Demandante Substituto
Thiago Marques Guimarães	3075982	Integrante Técnico Substituto

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 300, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI DAF/GA/HUMAP-UFMS (9036174), referente ao Processo SEI nº 23538.011933/2020-11;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, e à UASG 155124, para a aquisição de **Ultrassom portátil**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados/servidores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dario César Brum Arguello	6433092	Integrante Demandante
Daniel Duarte Dittmar	2249717	Integrante Técnico

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação

amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI DAF/GA/HUMAP-UFMS (9035998), referente ao Processo SEI nº 23538.011915/2020-30;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, e à UASG 155124, para a aquisição de **Facoemulsificador, Videolaringoscópio, Nasofibroscópio adulto e outros**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados/servidores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dario César Brum Arguello	6433092	Integrante Demandante
Daniel Duarte Dittmar	2249717	Integrante Técnico

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI DAF/GA/HUMAP-UFMS (9036389), referente ao Processo SEI nº 23538.012067/2020-86;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, e à UASG 155124, para a aquisição de **agulha para aspiração ponta romba 1,2 x 25 mm ou 18 g1, agulha hipodérmica 13 x 0,45 mm ou 26 g ½, agulha hipodérmica 30 x 0,8 mm ou 21 g1 ¼ e outros ;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados/servidores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ícaro Santana Ortiz	2275261	Integrante Demandante
Renata Santos Braga	1022254	Integrante Demandante Substituto
Nathalie Araújo da Rocha Viega	2275233	Integrante Técnico
Nivi Daiana Barbosa da Costa	2232348	Integrante Técnico Substituto

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;

- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (9032922);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários/servidores relacionados abaixo, para acompanhamento do Contrato nº 52/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2020, concernente ao processo Humap-UFMS nº 23538.020537/2019-41;

GESTORES E FISCAIS:

FUNCIÓNÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rosimeire Romero da Silva Faccio	2237841	GESTOR
Andréa Cristina Souza Salles	2275186	GESTOR SUBSTITUTO
Alberto Jungen Wider	3032075	FISCAL TÉCNICO
Flávia Rosana Rodrigues Siqueira	1145202	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Alessandra Rodrigues Bonfim	2224515	FISCAL ADMINISTRATIVO
Igor Vianna Garcia	3054009	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições

legais e regimentais e, considerando o Ofício - SEI nº 52/2020/UP/SEAD/DAF/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH (9033268), referente ao Processo SEI nº 23538.011531/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes referente ao ano de 2020, no âmbito do Humap-UFMS, que terá a seguinte estrutura:

- I- Presidente da Comissão;
- II- Coordenadores de Áreas;
- III- Equipe Multidisciplinar;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes colaboradores e com respectivas competências:

I - Presidente:

Titular: Karulina Borges da Silva Tonioli, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2188552;

Substituto: Rodrigo Valentin Coradini, Técnico de TI, Matrícula SIAPE 2213304;

II - Coordenadores de Área:

Superintendência: Greika Regina Escobar Naban, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2224807;

Gerência Administrativa: Rodrigo Cury Thereza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2232402;

Gerência de Atenção à Saúde: Alberto Rikito Tomaoka, Administrador, Matrícula SIAPE 4332720;

Gerência de Ensino e Pesquisa: Rodrigo Ré Poppi, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE 2254219;

III - Equipe Multidisciplinar

Representante Patrimônio: Igor Vianna Garcia, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 3054009;

Representante Contabilidade: Tânia Cristina Gomes Bakargy, Analista Administrativo-Contabilidade, Matrícula SIAPE 2188791;

Representante Infraestrutura: Alexandre Duarte da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2224520;

Representante Engenharia Clínica: Corsino Ferreira dos Santos Neto, Técnico em Óptica, Matrícula SIAPE 2259223;

Representante Hotelaria: Alessandra Rodrigues Bonfim, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2224515;

Representante Tecnologia da Informação: Rodrigo Valentin Coradini, Técnico de TI, Matrícula SIAPE 2213304;

Representante Atenção à Saúde: Weber de Souza e Silva Junior, Técnico Radioterapia, Matrícula SIAPE 3042034;

Representante Laboratório: Luiza Angelita Pereira de Souza dos Santos, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE 2403098;

Representante Farmácia: Thiago Marques Guimarães, Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE 3075982;

Representante Ensino e Pesquisa: Thaís de Andrade Farias Rodrigues, Bióloga, Matrícula SIAPE 3032810;

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos

de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 27 de novembro de 2020;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Gerência Administrativa (9024336), referente ao processo nº 23538.022366/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 218, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 24 de maio de 2019, que designa membros para acompanhamento do Contrato nº 23/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2018, concernente ao processo nº 23538.000617/2017-19, e **SUBSTITUIR** gestores, titular e substituto, designados através da Portaria 274, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 04 de setembro de 2020, concernente ao processo nº 23538.010473/2020-12, que passará a ter sua composição da seguinte forma:

GESTORES E FISCAIS

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sandra Maria da Rocha Souza	11451135	GESTOR
Paulo Henrique Barbosa Leal	2259371	GESTOR SUBSTITUTO
Hudson Marcos Alves	2340300	FISCAL TÉCNICO

Wisam Jamal Hezai Barakat Daakouur	1147600	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Wanderlei Ferreira Fernandes	1856867	FISCAL ADMINISTRATIVO
Odair Campos De Souza	1149912	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Art. 2º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
- Observar e aplicar as disposições descritas no Anexo VIII-A da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º - Compete ao **Fiscal Administrativo**:

- Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- Fiscalizar por amostragem, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- Realizar toda e qualquer ação pertinentes à alteração contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei

nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os projetos de pesquisa abaixo relacionados:

Protocolo GEP 36/2020

- a) Título do projeto: Delirium nas síndromes coronarianas agudas
- b) Pesquisador: Dayane de Souza Soares Vasconcelos
- c) Responsável na instituição: Ramon Penha
- d) Categoria: TCR - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - UFMS
- e) Período: setembro de 2020 a fevereiro de 2021
- f) Financiamento: recursos próprios (R\$ 590,00)
- g) Local de execução: Unidade Coronariana - Humap-UFMS
- h) CAAE: 33573720.5.0000.0021

Protocolo GEP 37/2020

- a) Título do projeto: Uso de colostro materno em recém-nascidos prematuros com suspeita de sepse pré-natal precoce
- b) Pesquisador: Camila Beatriz de Paula Perez
- c) Responsável na instituição: Durval Batista Palhares
- d) Categoria: Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - Mestrado
- e) Período: setembro 2020 a março de 2021
- f) Financiamento: recursos próprios (R\$ 3.879,53)
- g) Local de execução: Setor de Neonatologia do Humap-UFMS
- h) CAAE: 33579020.5.0000.0021

Protocolo GEP 38/2020

- a) Título do projeto: Gerenciamento de risco de medicamentos potencialmente perigosos pela enfermagem em unidades de terapia intensiva
- b) Pesquisadora: Patrícia Trindade Benites

- c) Responsável na instituição: Oleci Pereira Frota
- d) Categoria: Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - Mestrado
- e) Período: setembro de 2020 a março de 2021
- f) Financiamento: recursos próprios (R\$ não informado)
- g) Local de execução: Unidade de Cuidados Intensivos Pediátrico
- h) CAAE: 30720620.2.0000.0021

Protocolo GEP 39/2020

- a) Título do projeto: Relação da síndrome do intestino irritável com a depressão e a ansiedade
- b) Pesquisador: Reinaldo Rezende Villela
- c) Responsável na instituição: Carlos Henrique Marques dos Santos
- d) Categoria: Projeto para Conclusão dos Módulos de HABILIDADES GERAIS apresentado ao curso de Medicina da Universidade Anhanguera Uniderp
- e) Período: dezembro de 2020 a dezembro de 2021
- f) Financiamento: recursos próprios (R\$ 876,00)
- g) Local de execução: Ambulatório HUMAP-UFMS
- h) CAAE: 26351219.8.0000.5161

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e

dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /Humap- UFMS, de acordo com a portaria 191, para remeter o pedido de renovação de credenciamento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep junto ao GAT / Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório anual de gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito do Humap-UFMS, na forma do anexo a esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Relatório de Gestão 2019



Mensagem do presidente

O ano de 2019 foi de grandes conquistas!

No que tange à frente de passivos históricos, como trabalhistas, fiscais e tributários, prosseguimos significativamente a ponto de ver essas questões bem resolvidas. No aspecto das melhorias contínuas, aprimoramos em atividades como captação, compras, prestação de contas, plataformas digitais, atendimento, resolução de grande volume de diligência de projetos encerrados, entre outras.

Diante da crise de financiamento, e até mesmo dos modelos atuais das atividades afins às Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), investimos na ampliação do escopo de atuação da Fundep. Conscientes de que somente a abordagem tradicional de fazer gestão administrativa e financeira de projetos padrões não mais daria sustentabilidade financeira e organizacional para as Fundações de Apoio (FAs), estruturamos atividades inéditas, que repercutiram na UFMG e nas nossas outras apoiadas. Isso pode ser comprovado nas informações trazidas neste presente relatório.

Entretanto, creio que nosso mais significativo avanço no cumprimento do nosso propósito, foi trabalhar na perspectiva do futuro, que está a emergir. Iniciado há seis anos, uma forte atuação em gestão de pessoas e da cultura vem sendo trabalhada e, alinhadas com as tendências mais modernas, foram de forma ainda mais intensa em 2019. Então, investimentos e esforços foram direcionados para a construção de um novo modelo de gestão baseado em ações ancoradas em, por exemplo, na formação de pessoas, integralidade, liderança distribuída, confiança em si e na instituição, pessoas abertas e criativas.

Essa foi a parte mais desafiadora, pois nos demandou investir em mudança de modelo mental ao nível individual e coletivo. Avançamos muito e estão em curso robustos programas de mudança de cultura dos colaboradores. Para ficar somente em um exemplo, estamos implantando uma ação direcionada para um modelo de gestão baseado em *liderança distribuída*, com empoderamento dos colaboradores em todos os níveis de governança da instituição. Tanto o modelo de gestão quanto o plano estratégico são já transformados em tempo real, ou seja, evoluem continuamente.

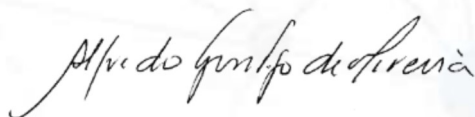
Hoje, jargões como criatividade, experimentação, agilidade e muitos outros numa versão contemporânea já fazem parte da narrativa cotidiana dos colaboradores. Caminhos estão sendo trilhados de forma célere, para sermos uma organização moderna e relevante à altura de gerar respostas para que a UFMG e demais ICTs possam cumprir as suas missões sociais em um mundo de conflitos ocasionados pela aceleração dos processos organizacionais, que vão desde a geração de novos conhecimentos até a criação de produtos nas empresas. E esse setor produtivo cada dia mais procura as ICTs para obtenção de soluções aos seus desafios de modernização, em um mercado hiper competitivo e em rápido processo de transformação. Dessa forma, estamos contribuindo para o fomento à evolução da sociedade.

Em conclusão, todo o trabalho desenvolvido em 2019 serviu para consolidar uma gestão moderna aderente às demandas de nossos diversificados atores.

Considerando exatamente os resultados apresentados neste presente relatório, vejo que os indicadores da Fundep tendem a continuar melhorando. Estamos mais preparados, atentos, conscientes e aptos à atuação colaborativa para enfrentamento de crises globais na sociedade e apoio na superação delas em todos os âmbitos. Espero que, daqui a um ano, essa expectativa tenha se concretizado.

Em 2020, entramos no contexto em que Minas Gerais comemora 300 anos, a UFMG 93 anos, e a Fundep, seus 45 anos. Como a única componente estável, a transformação segue latente e contínua no país, no estado, na Universidade, na Fundep, em nós, em toda a sociedade. E isso é sinônimo de vida. Neste cenário, aprendemos a aprender, conectando pessoas e juntos experimentamos a ilimitada criatividade humana. Honramos o passado que nos trouxe até aqui, identificamos o futuro que está emergindo e somos nós os seus agentes construtores.

Pelos próximos 45 anos, adiante.



Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente da Fundep

Conselho Diretor Fundep 2019

Alfredo Gontijo de Oliveira <i>Presidente</i>	Martín Gomez Ravetti <i>Diretor</i>	Ramom Dias de Azevedo <i>Diretor</i>
Professor titular do Departamento de Física da UFMG. Graduado e mestre em Física pela UFMG, doutor em Física pela Universidade de Friburgo, na Alemanha, com pós-doutorados pelo Instituto Federal de Tecnologia de Zurique, na Suíça, e pelo Colégio Imperial de Ciência e Tecnologia de Londres, na Inglaterra. Atuou como diretor do Instituto de Ciências Exatas (Icex/UFMG) e da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT/UFMG). Atuou como presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump/UFMG), do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT/UFMG) e da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (Cetec).	Professor associado no Departamento de Engenharia de Produção da UFMG. Possui graduação em Engenharia Industrial pela Universidad Nacional de Rosario (Argentina) e mestrado e doutorado em Ciência da Computação pela UFMG. No doutorado, realizou um período sanduíche na University of Florida; foi research academic na University of Newcastle (Austrália), durante o período 2007-2010; e realizou estudos pós-doutorais na Universidade de Barcelona e na Pompeu Fabra (Espanha), no período 2014-2015. Atuou como coordenador do curso de pós-graduação em Engenharia de Produção da UFMG no período 2011-2013 e atua subcoordenador desde 2018.	Mestre em Gestão da Inovação pela UFMG, pós-graduado em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em Sistemas de Informação. Diretor Executivo da Fundepar, onde realiza investimentos do tipo seed money em empresas de base tecnológica. Já atuou como Assessor de Planejamento, Gestor de Tecnologia da Informação e possui amplo conhecimento do Sistema de C, T & I do Brasil. Visitou e estabeleceu parcerias nos principais ecossistemas de inovação do mundo (Vale do Silício, Boston, Canadá, Reino Unido, Israel, Chile e Portugal).

Fundep

Fomentar a evolução da sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da inovação. Esse é o propósito da Fundep, que apoia e desenvolve projetos na sua atuação como agente de conexão de soluções e oportunidades nos diversos campos da ciência e tecnologia. Credenciada para apoiar a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação também é parceira de 28 importantes institutos de Ciência e Tecnologia pelo Brasil.

Os processos de gestão de projetos da Fundep são reconhecidos internacionalmente, com a certificação ISO 9001:2015 de seu Sistema de Gestão da Qualidade. Entre seus serviços, a Fundação se destaca, também, pela gestão de concursos públicos, vestibulares e outros processos seletivos. Outro diferencial é a oferta de produtos tecnológicos inovadores, como o Sistema Somos: ferramenta de mapeamento de competências de pesquisadores e professores que amplia a interação entre os agentes de C,T&I.

Alinhada às tendências da economia criativa, a Fundação conecta os saberes gerados nas universidades e centros de pesquisa com o mercado, gerando novos produtos, processos e serviços para a sociedade. Com pioneirismo no Brasil, implementou suas agências de inovação: a Fundepar, que identifica, investe e desenvolve negócios com potencial de crescimento; a aceleradora de startups Lemonade; além do BiotechTown, hub de inovação em bionegócios; e do Outlab, programa de aceleração de negócios para laboratórios.

Em 2020, a Fundep completa 45 anos desenvolvendo a pesquisa, conectando as soluções e oportunidades para atender a UFMG e as instituições apoiadas em seus propósitos de geração e difusão da ciência, tecnologia e inovação que impactam e transformam a sociedade.

Saiba mais: www.fundep.ufmg.br

Declarações institucionais

Propósito

Fomentar a evolução da sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da inovação

Negócio

Gestão estratégica de recursos em prol da Pesquisa, Ensino e Inovação.

Missão

Gerar soluções e oportunidades para a otimização dos propósitos dos coordenadores, pesquisadores e empreendedores acadêmicos para o desenvolvimento do ecossistema de Pesquisa, Ensino e Inovação.

Visão

para os clientes

Ser referência como principal provedora de soluções para coordenadores, pesquisadores e empreendedores acadêmicos.

para os colaboradores

Ser ambiente de colaboração e proatividade, movido pelo propósito de transformar a sociedade pela Pesquisa, Ensino e Inovação.

para UFMG

Contribuir para que a UFMG seja mundialmente reconhecida como instituição de excelência no âmbito de sua missão.

para a sociedade

Ser admirada nacionalmente.

Valores*

Criatividade | Internalização de práticas novas com estímulo à busca de soluções e novas oportunidades.

Diversidade | Respeito, valorização e estímulo a um ambiente de pluralidade de pessoas, projetos, ideias e culturas.

Excelência | Prática da melhoria contínua, visando serviços de qualidade a serem reconhecidos pelo ecossistema da pesquisa, ensino e inovação.

Integridade | Conduta ética, transparente e responsável nos relacionamentos da Fundação.

Sustentabilidade | Princípios sociais, econômicos e ambientais que levam à sustentabilidade e garantem o futuro da Fundação, contribuindo positivamente para a sociedade.

Transformação | Antecipação aos desafios com sensibilidade de entender e se adaptar às mudanças no ecossistema de pesquisa, ensino e inovação.

**O significado de cada valor na Fundep foi uma construção coletiva dos próprios colaboradores.*

Gestão estratégica

Projetos gerenciados					
Origem	2018	Percentual 2018	2019	Percentual 2019	Variação % Ano 2018-2019
UFMG	2660	75,8%	2678	78,5%	0,7%
Outras origens	849	24,2%	733	21,5%	-13,7%
Total	3509	100%	3411	100%	-2,8%

Projetos por atividades					
Atividade	2018	Percentual 2018	2019	Percentual 2019	Variação % Ano 2018-2019
Pesquisa	2060	58,7%	1997	58,5%	-3,1%
Cursos	423	12,1%	413	12,1%	-2,4%
Eventos	270	7,7%	225	6,6%	-16,7%
Prestação de Serviços	457	13,0%	438	12,8%	-4,2%
Apoio Institucional	78	2,2%	108	3,2%	38,5%
Outras Atividades	221	6,3%	230	6,7%	4,1%
Total	3509	100%	3411	100%	-2,8%

- Gestão de Concursos está inserida em Outras Atividades

- A categoria "Outras Atividades" inclui Concursos, Projetos de Ensino, Logística, Projetos de Fundo Acadêmico, Cooperação Técnica e Projetos de Extensão.

Recursos recebidos por atividade									
Atividade	UFMG 2018	UFMG 2019	Variação 2018-2019	Demais Instituições 2018	Demais Instituições 2019	Variação 2018-2019	Total 2018	Total 2019	Variação Total 2018-2019
Pesquisa	109.659.183	116.889.261	6,6%	113.624.794	113.150.193	-0,4%	223.283.977	230.039.455	3,0%
Cursos	16.519.941	16.077.152	-2,7%	4.033.249	2.521.266	-37,5%	20.553.190	18.598.418	-9,5%
Eventos	1.423.497	1.054.714	-25,9%	149.985	182.757	21,9%	1.573.482	1.237.471	-21,4%
Prestação de Serviços	57.153.385	55.745.354	-2,5%	15.244.495	21.301.762	39,7%	72.397.880	77.047.116	6,4%
Apoio Institucional	232.059.686	205.488.003	-11,5%	1.196.224	576.069	-51,8%	233.255.910	206.064.072	-11,7%
Outras Atividades	21.150.482	62.979.104	197,8%	16.916.385	21.485.216	27,0%	38.066.868	84.464.320	121,9%
TOTAL	437.966.175	458.233.588	4,6%	151.165.132	159.217.264	5,3%	589.131.307	617.450.852	4,8%

- Gestão de Concursos está inserida em Outras Atividades

- A categoria "Outras Atividades" inclui Concursos, Projetos de Ensino, Logística, Projetos de Fundo Acadêmico, Cooperação Técnica e Projetos de Extensão.

Recursos recebidos por esfera					
Recursos recebidos por esfera	2018	Percentual 2018	2019	Percentual 2019	Variação % 2018-2019
Privado	86.368.637	14,7%	121.667.096	19,7%	40,9%
Público Estadual	71.380.789	12,1%	66.988.375	10,8%	-6,2%
Público Federal	169.808.295	28,8%	166.979.443	27,0%	-1,7%
Público Municipal	235.016.221	39,9%	234.926.204	38,0%	0,0%
Internacional	17.072.983	2,9%	17.514.656	2,8%	2,6%
Demais esferas	9.484.383	1,6%	9.375.077	1,5%	-1,2%
Total	589.131.307	100%	617.450.852	100%	4,8%

Compras 2019	
Itens adquiridos	Valor das aquisições
35.682	R\$ 89.218.645,44

Importações 2019	
Processos analisados	Valor gasto
987	R\$ 29.864.344,26

Prestações de Contas 2019	
Enviadas	Movimentações
1373	647.185

Gestão de Concursos

A Fundep realiza o gerenciamento de concursos, vestibulares, testes de progressos em residência médica, certificações e demais processos seletivos promovidos por instituições privadas e órgãos públicos. Os serviços oferecidos vão desde a elaboração de provas, gestão financeira, assessoria jurídica e de comunicação, atendimento ao público, recebimento de inscrições, impressão e aplicação das provas até a publicação dos resultados. Com uma equipe exclusiva composta por pedagogos, diagramadores, revisores, analistas e codificadores, a Gestão de Concursos Fundep conta com plataformas informatizadas de ponta, que conferem agilidade, transparência, segurança e sigilo aos concursos e processos. Soma-se a isso um parque gráfico próprio, infraestrutura monitorada ininterruptamente por circuito fechado de TV (CFTV) e sistema de acesso via leitores biométricos, além de uma banca examinadora composta, majoritariamente, por professores, mestres e doutores da UFMG nas mais diversas áreas acadêmicas. Para que as instituições promotoras acompanhem todas as etapas da realização do concurso e processo seletivo, elas contam com o Espaço do Cliente, sistema que disponibiliza as informações gerenciais do certame e estabelece uma conexão direta com a equipe da Fundação. No site da Gestão de Concursos Fundep – www.gestaodeconcursos.com.br – o candidato acessa os editais abertos, acompanha os processos em andamento e pode encaminhar dúvidas e sugestões. Ao longo de 28 anos de atuação na Gestão de Concursos, foram quase 4 milhões de candidatos nos mais de 500 concursos gerenciados, promovidos por instituições privadas e órgãos da administração municipal, estadual e federal, com destaque para o judiciário do Estado de Minas Gerais, sociedades médicas e faculdades de Medicina.

O ano de 2019 para a Gestão de Concursos Fundep

47 certames

Concursos públicos, processos seletivos, certificação profissional, exame de títulos, vestibulares, residência médica, logística

Quantidade de candidatos inscritos	301.169
---	---------

Elaboração de provas para 687 cargos
Provas efetuadas: 457.998

Projetos, programas, inovações e parcerias de destaque

Pessoas, relações e conexões

Neste contexto, em que vivemos uma das eras mais transformacionais da nossa história e o universo segue em expansão acelerada, a Fundep está envolvida em uma jornada de reorganizar o jeito de trabalhar, potencializando e empoderando seus talentos. Estão sendo implementadas a cultura da experimentação, as abordagens ágeis de desenvolvimento e o estímulo ao protagonismo, a autonomia e a liberdade para o fluir da criatividade.

Ao desenvolver os colaboradores nessas questões, a Fundação evoluiu e integrou ramos do conhecimento em um processo de emaranhamento de ideias e novas possibilidades de oferecer soluções. O respeito a diversidade tem contribuído para a liberdade de pensar favorecendo a conectividade e a autogestão, com escuta ativa que somam saberes e visões para coletivo, preservando um ambiente acolhedor para o aprimoramento contínuo das pessoas e relações.

Esse é um processo de transformação e aprendizagem constante ao qual a Fundep tem se dedicado, especialmente em 2019. Mais efetivamente, iniciou-se a construção de um novo modelo de gestão, com liderança distribuída, comportamentos ativos, não hierárquicos, para uma atuação flexível e ágil para lidar com as transformações constantes no ecossistema de pesquisa, ensino e inovação. 2019 também foi um ano de imersões no Brasil e no mundo, em países como EUA e China, em busca de visão de futuro e tendências do ecossistema de inovação e empreendedorismo, acompanhando as diretrizes da economia do conhecimento e as práticas mais bem-sucedidas.

[Clique aqui](#) e confira a retrospectiva das principais ações e conexões da Fundep em 2019.

Programa Outlab

Conexão universidade-empresa impulsiona a geração de inovações para a sociedade

A conexão entre as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e as empresas tem sido amplamente utilizada no mundo contemporâneo, em que as tecnologias estão avançando de forma acelerada com impactos em toda a sociedade. Contribuindo para essa aproximação e com vistas a impulsionar que o conhecimento gerado nas ICTs se transformem em produtos e serviços de empresas para a sociedade, a Fundep e a UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq), lançaram, em 2019, o Outlab: um programa exclusivo para laboratórios, que visa ampliar o potencial dos centros de pesquisa e impulsiona interações entre Universidade e empresa.

Imersão no universo de negócios

Ao longo do programa, durante dez semanas, pesquisadores e integrantes dos laboratórios tiveram acesso a conteúdos especializados sobre todos os processos que envolvem um negócio, como planejamento, marketing, vendas, ferramentas de relacionamento com parceiros; e tiveram metas de desenvolvimento estabelecidas pela equipe de aceleração.

Na primeira edição, 25 laboratórios da UFMG participaram da aceleração para expansão de suas áreas comerciais e se conectaram com grandes empresas. “Ao longo do primeiro ciclo, foram mais de 380 prospecções, 50 processos de negociação, 50 propostas fechadas e foram movimentados cerca de R\$ 1 milhão em contratos firmados com empresas dos segmentos de farmácia, indústria, mineração, educação e saúde”, revela o diretor da Fundep, Ramon Azevedo, complementando: “Os benefícios são para todas as partes: as empresas recebem a tecnologia e o conhecimento dos institutos acadêmicos e científicos e os laboratórios recebem recursos privados como mais uma alternativa de financiamento para avançar com as pesquisas”.

O programa também gerou resultados específicos de comunicação: mais de 70 canais/redes sociais de centros de pesquisa foram criados, potencializando a divulgação científica. E, também, pesquisadores atualizaram/criaram seus perfis no LinkedIn, para compartilhar sobre seus trabalhos, estudos e conexões.

Para o pró-reitor de pesquisa da UFMG, prof. Mario Fernando Montenegro Campos: “A excelência acadêmica fomenta a indústria e o Outlab é uma oportunidade para auxiliar os pesquisadores nesta transformação do conhecimento em desenvolvimento”.

[Clique aqui](#), confira os resultados completos do 1º Outlab e conheça os laboratórios da UFMG que participaram do programa.

O destaque ficou para o Laboratório de Ensaio de Combustíveis (LEC), do Departamento de Química – Instituto de Ciências Exatas UFMG. Com 20 anos de experiência na prestação de serviços em análise de combustíveis e biocombustíveis automotivos, o LEC também desenvolve projetos de Pesquisa & Desenvolvimento e cursos de capacitação.

O Laboratório conta com uma das principais infraestruturas da área na América do Sul para utilização de empresas e está ampliando seu escopo de trabalho para combustíveis de marítimos e de aviação, novo biocombustível que está surgindo a nível mundial. A coordenadora do laboratório, professora Vânia Pasa, conta que o Outlab é uma iniciativa que estava esperando e precisando. “Às vezes o pesquisador tem um trabalho muito solitário, seu conhecimento é específico do seu campo de atuação, e a participação no programa nos desenvolveu, também, ampliando nossa visão de mercado e as potencialidades dos nossos trabalhos. Embora já tenhamos tempo de existência, este aprendizado e reforço vão nos ajudar a ter conexões mais eficientes, produtivas e para que nos posicionamos com destaque.”

Rota 2030

O Programa Rota 2030 é uma iniciativa do Governo Federal (lançada em setembro de 2019) para estimular o investimento e o fortalecimento das empresas brasileiras do setor automotivo por meio da redução de impostos e outros incentivos para projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Com metas mensuráveis, o Programa conduz os participantes em ciclos de adaptação aos novos instrumentos, estímulo para a programação dos investimentos e reorientação para os próximos passos. Assim, a iniciativa abre um cenário de oportunidades para as empresas do setor investirem no desenvolvimento e na aplicação de novas tecnologias, consolidando um modelo fabril competitivo e inserido na produção global de veículos automotores.

Podem participar:

- Empresas da cadeia automobilística;
- Empresas de setores de aços e derivados, máquinas e equipamentos, materiais eletrônicos, produtos de metal e artigos de borracha e plástico;
- Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Benefícios:

- Isenção fiscal mínima de 10,2% do valor dispendido em projetos de P&D, podendo alcançar a taxa de 15,3% quando estes dispêndios forem aderentes a critérios estratégicos do Programa;
- Redução de IPI para empresas que comercializam veículos leves;
- Redução de até 2% do IPI para veículos que atendam aos requisitos específicos de eficiência energética e desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção;
- Redução de 3% (no mínimo) na alíquota de IPI para veículos híbridos equipados com motor que utilize alternativa ou simultaneamente gasolina e álcool (flexible fuel engine);
- Previsão de créditos presumidos de IPI da seguinte forma: geração de créditos de até 30% sobre ferramentaria e insumos estratégicos; 1% sobre investimentos em P&D; 1% sobre os investimentos em Engenharia, Tecnologia Industrial Básica e Capacitação de fornecedores.

A expectativa é que o investimento do Programa seja de R\$200 milhões por ano distribuído no desenvolvimento de inovações tecnológicas, como projetos de carros elétricos, biocombustíveis, digitalização de produção e manufatura 4.0, visando o aumento da produtividade da cadeia automotiva e de sua competitividade em escala global.

Fundep – coordenadora de duas linhas prioritárias

O Rota 2030 está estruturado em seis programas prioritários. A Fundep foi aprovada pelo Conselho Gestor da iniciativa como coordenadora de dois programas:

- **Ferramentarias Brasileiras Mais Competitivas:** tem como diretriz a criação de uma plataforma para o desenvolvimento da cadeia produtiva envolvendo programas de empreendedorismo, formação de gestores aptos a internacionalizar as empresas e um programa de certificação internacional das ferramentarias, além da instalação e operação de estruturas complementares de pesquisa capazes de simular condições reais em ferramentarias.

Coordenação técnica: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Parceiras: Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (MABC), Instituto Mauá de Tecnologia, Parque Tecnológico de São José dos Campos, Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Associação Brasileira da Indústria de Ferramentais (Abinfer), Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA), Ferramentaria do Grande ABC (APL), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e Instituto de Inovação do Senai.

- **Propulsão, Biocombustíveis e Segurança veicular:** tem como diretriz a eletrificação do *powertrain* veicular para a alta eficiência energética, a utilização de biocombustíveis para a geração de energia e a adequação do contexto brasileiro de infraestrutura de abastecimento. O objetivo é promover o desenvolvimento da indústria nacional, oferecer menor custo ao consumidor, reduzir a emissão dos gases de efeito estufa e garantir a melhoria da segurança veicular.

Coordenação técnica: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana (FEI) e da Universidade Estadual do Ceará (Uece).

Parceiras são: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Conexões para o desenvolvimento do setor automotivo

Nessa busca para alavancar a indústria automotiva brasileira, a Fundep se posiciona como um elo entre governo, empresas e pesquisadores. “Nosso papel é estimular a geração de soluções tecnológicas com o objetivo de aumentar a competitividade do setor, promovendo desta forma não apenas a alavancagem destes negócios como, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do nosso país”, diz Janayna Bhering, gerente de Negócios e Parcerias da Fundep.

O diretor da Fundep, Martín Ravetti, também reforçou o papel da instituição, colocando a Fundação à disposição dos diferentes atores. “Se você é um pesquisador e precisa de fazer essa conexão com as empresas pode procurar a Fundep. Se você é uma empresa e está procurando um pesquisador para resolver algum desafio tecnológico é só nos procurar também”, convida.

Acesse a página exclusiva da coordenação Fundep das linhas do Rota 2030:

rota2030.fundep.ufmg.br

Nova sede do CTNano/UFMG

O Centro de Tecnologia em Nanomateriais e Grafeno da UFMG inaugurou, no dia 16 de abril de 2019, sua nova sede. Dentro do Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), o edifício tem quatro pavimentos, mais de três mil metros quadrados e conta com 10 laboratórios com equipamentos de última geração. Com o novo espaço, o CTNano ganha ainda mais impulso e eficácia em suas atividades, posicionando ainda mais a Universidade, Minas Gerais e o Brasil como referências no desenvolvimento e transferência de tecnologia na área de nanomateriais e grafeno para atender a demandas do setor industrial.

O projeto de construção da nova sede do CTNano/UFMG contou com o apoio de empresas e instituições como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Petrobras, InterCement, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Além do BH-TEC, a UFMG na coordenação e a Fundep na gestão dos projetos.

A Fundação participou, também, ativamente da execução da obra do prédio. “Apoiando o desenvolvimento dos projetos, a Fundep atua como agente conectora no ecossistema de ensino, pesquisa e inovação, contribuindo para a interface entre universidade, governo, iniciativa privada e sociedade”, conta o professor Alfredo Gontijo de Oliveira.

Celebrando a sinergia entre universidade, poder público e iniciativa privada, a Reitora da UFMG, professora Sandra Regina Goulart Almeida, destacou a importância da iniciativa para o país e o estado. Segundo ela, arranjos que reúnem universidade, governo e iniciativa privada – como o que viabilizou a construção da nova sede do CTNano –, são a solução para a crise financeira do país. Mesmo em países desenvolvidos, “não se faz pesquisa sem investimento público”.

“A nova sede do CTNano é a formalização de um local onde a gente tem toda condição de laboratório e de pesquisadores que são referências, tanto na formação de cientistas quanto no desenvolvimento de tecnologias que são aplicadas a diversos segmentos. É uma iniciativa que precisamos apoiar, valorizar e dar ênfase, que mostra muito o potencial de Minas”, diz o subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo de MG, Victor Becho.

Pesquisa & Desenvolvimento

O CTNano é reconhecido pelo pioneirismo no país e pela excelência em pesquisas na área de nanomateriais, como o grafeno e nanotubos de carbono, que contribuem para o desenvolvimento e melhoria de produtos e processos, e, assim, têm destacada importância estratégica a competitividade da indústria nacional. São inúmeras possibilidades de atuação da nanotecnologia na indústria. Para o setor de petróleo & gás e mineração, por exemplo, materiais poliméricos e cimentícios avançados são desenvolvidos para exploração e produção em águas profundas e mineração. Já no setor de energias renováveis, melhoria da resistência das pás eólicas para aumento da eficiência energética. No automotivo são produzidos nanocompósitos com resistência à chama e capacidade de dissipar cargas e propriedades mecânicas superiores. Tem, ainda, aplicações em outros segmentos como energia, ambiental, aeronáutico, agronegócio, química, biotecnologia, médico e farmacêutico. O CTNano tem mais de 25 patentes depositadas, entre as quais há tecnologias de destaque, como a que propõe uma nova forma de produzir cimento muito resistente e barato. A expectativa é que o mercado mundial de nanomateriais, que era de mais de US\$ 48 bilhões em 2017, vai triplicar até 2024.

Hospital Risoleta Tolentino Neves

O Risoleta pertence à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, foi descentralizado para a gestão municipal de BH e, desde 2006, é gerenciado pela UFMG por meio da Fundep. Trata-se de uma Instituição 100% SUS, filantrópica, referência para a Região Norte de BH e municípios do entorno, proporcionando acolhimento a mais de 1,1 milhão de pessoas. Ainda, é uma importante instituição de ensino, pesquisa e extensão credenciada pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Oferece múltiplos cenários de prática para alunos de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação além de residentes médicos e multiprofissionais. Possui mais de 2 mil trabalhadores administrativos, de apoio e assistenciais. Na assistência, o paciente conta com equipes multiprofissionais para cuidado integral, de maneira articulada com a rede de saúde regional. O modelo de gestão é descentralizado e busca a utilização plena dos recursos com transparência e sustentabilidade.

Assistência de qualidade

O Risoleta possui 370 leitos, 6 salas cirúrgicas e Ambulatório de Egressos. O modelo assistencial é baseado em Linhas de Cuidado conforme as demandas da população: Cuidado Clínico, Cuidado Cirúrgico, Cuidado Materno-Infantil e Cuidado Intensivo. Os atendimentos são realizados 24 horas/dia e as portas de entrada são o Pronto-Socorro e a Maternidade – que se destaca pela menor taxa de cesáreas de BH – 23%.

Dados de 2019

Pronto-Socorro: mais de 50 mil atendimentos de urgência/emergência e cerca de 14 mil internações.

Maternidade: mais de 3 mil partos humanizados, 25 mil atendimentos de urgência/emergência e 6 mil internações.

Cirurgias: aproximadamente 5,5 mil.

Ambulatório de Egressos: cerca de 35 mil consultas.

Exames: mais de 120 mil exames de imagem e 570 mil exames de laboratório.

Doação de órgãos: mais de 100 pessoas viveram graças aos órgãos doados de pacientes que vieram a óbito no Risoleta, por intermédio da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos.

Ensino: por ano, são beneficiados cerca de 2 mil estudantes e residentes em seus campos de estágio. Há cinco Programas de Residência Médica e dois de Residência Multiprofissional na Instituição e, em 2019, foram lançadas as residências em Ortopedia e em Medicina Paliativa.

Público interno: foi desenvolvido o Programa de Liderança com os gestores para melhor atuação junto às equipes, houve 47 ações destinadas ao aprimoramento e à valorização dos trabalhadores e cerca de 180 capacitações das equipes assistenciais.

Projeto Brumadinho

Em 25 de janeiro de 2019, a Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/Minas Gerais, se rompeu. O fato ocasionou o falecimento confirmado de 238 pessoas, além de uma série de consequências e impactos pessoais, sociais, ambientais, econômicos e em patrimônios de diversas naturezas por longa extensão territorial, em especial na Bacia do Rio Paraopeba. A Barragem I da Mina Córrego do Feijão tinha como finalidade a disposição de rejeitos provenientes da produção da mineradora Vale S.A.

Em função do colapso da barragem, foram ajuizadas diversas ações judiciais. Em 1 de abril de 2019, o Juiz Elton Pupo Nogueira, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, fez contato com a UFMG objetivando a instituição de um Comitê Técnico Científico com capacidade de construção de conhecimentos sobre impactos decorrentes do colapso da barragem para seu auxílio nos casos sob sua jurisdição.

Assim nasceu o projeto de Avaliação de Necessidades Pós Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão, com o objetivo geral de auxiliar, de forma imparcial, a identificar e avaliar os impactos decorrentes do colapso, elaborando relatório de avaliação consolidado e, com base nestas avaliações, produzir um Plano de Recuperação, bem como acompanhar a Execução do Plano de Recuperação, caso solicitado pelo juízo. A atividade de auxílio ao juízo buscará identificar e avaliar as necessidades de recuperação e reconstrução emergenciais, baseada em princípios humanitários e de desenvolvimento sustentável, incluindo restauração de serviços básicos, meios de subsistência, sustentação econômica, saúde, abrigo, governança, segurança, meio ambiente e dimensões sociais, incluindo a reintegração de pessoas deslocadas em decorrência do colapso da barragem.

Como Fundação de Apoio e parceira da UFMG, a Fundep atua na gestão do projeto, realizando o gerenciamento administrativo e financeiro, que contempla ações de compras e logística, administração de pessoal, assessoria jurídica, prestação de contas, monitoramento da execução do projeto, entre outras, de modo a contribuir para a agilidade, eficiência e otimização dos propósitos desta iniciativa.

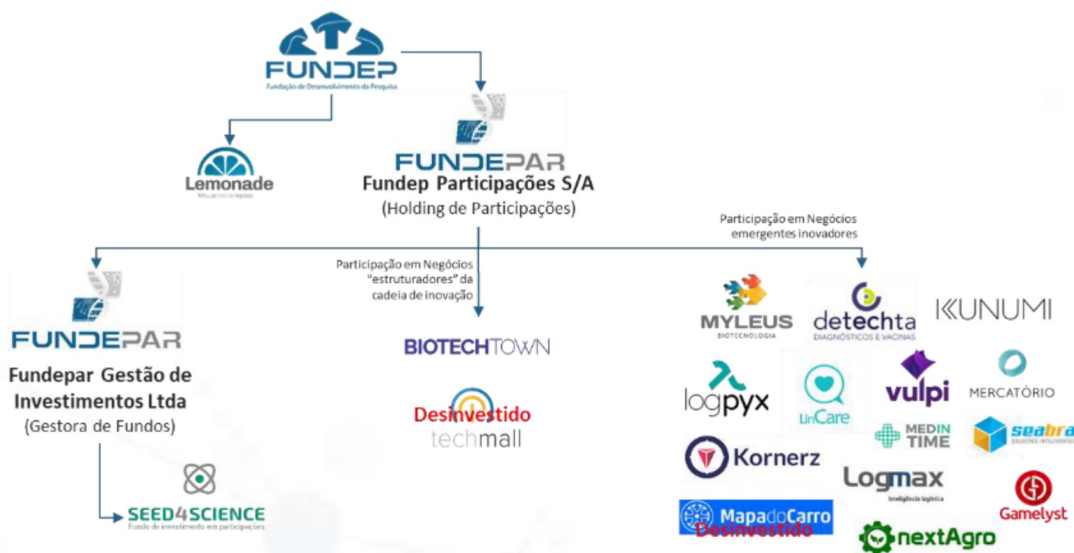
Fundepar

Operando desde 2012, a Fundep Participações S.A. – Fundepar – é a primeira empresa de investimentos criada por uma Fundação de Apoio no Brasil. Atuando com um modelo bem-sucedido em universidades de países desenvolvidos, a Fundepar identifica e desenvolve negócios tecnológicos, preferencialmente de base acadêmica, e com alto potencial de crescimento e geração de produtos inovadores para a sociedade.

Atuação ampliada

Ao longo de sua trajetória, a Fundepar ampliou a atuação no mercado de investimentos, adotando os seguintes modelos de participação social:

- Investimento direto para que empresas emergentes se estruturam até que evoluam de maneira independente. Nessa modalidade, torna-se sócia do negócio e auxilia, ainda, na captação de recursos de subvenção na e conexão com outros investidores.
- Investimento regulado via Fundo de Investimento em Participações (FIP) – o Seed4Science –, que prevê aplicação de capital semente, na ordem de R\$ 50 milhões, para o empreendedorismo de base tecnológica originado, preferencialmente, em universidades e centros de pesquisa.
- Investimento via o hub de inovação exclusivo para bionegócios – o BiotechTown –, que se apoia em conhecimento científico, tecnológico e de mercado para desenvolver empresas, produtos e negócios nas áreas de Biotecnologia e Ciências da Vida em suas diferentes fases, da pesquisa ao go to market e expansão.



Destaques 2019

Desenvolvimento de empresas emergentes

Cumprindo a função de investir e contribuir para os estágios iniciais de um empreendimento, desenvolvendo as características essenciais para sua sustentabilidade no mercado, em 2019 a Fundepar realizou a primeira venda de participação de uma das empresas de seu portfólio: a Mapa do Carro, startup de venda de veículos. Além do investimento em sua fase inicial, a Mapa do Carro teve acompanhamento da Fundepar ao longo de quatro anos, contando com o suporte no desenvolvimento do negócio, no planejamento estratégico, no monitoramento de resultados e no relacionamento com o mercado. A startup apontou um crescimento de 400% em 2019 e pretende triplicar seu faturamento em 2020.

Seed4Science

Em 2019 o Fundo Seed4Science iniciou suas atividades focando na prospecção de empresas de Biotecnologia; Nanotecnologia; Internet das Coisas; Materiais Avançados; e Tecnologia da Informação e Comunicação, em especial, as relacionadas a Big Data e Machine Learning para aplicação em Agronegócio, Indústria, Saúde e Bem-estar e Varejo.

Como estratégia de prospecção e relacionamento, o Fundo esteve presente em 25 cidades de 8 estados do país, realizando as seguintes atividades:

27 palestras realizadas

24 participações em bancas de avaliação

10 workshops realizados

6 participações em Demodays

Resultados:

1269 casos mapeados

82 casos prospectados

18 casos diagnosticados

6 business cases - iniciação de projetos de investimentos

4 casos fechados, apresentados a Comitê de Investimentos

3 empresas investidas pela Fundepar em processo de integralização

0,32% dos casos analisados chegaram em fechamento para investimento. Quase 5% das empresas com alinhamento com a tese de investimento do Fundo chegaram para apresentação ao Fundo Seed4Science.

Em 2019 foi concluída também a operação de entrada do BANDES (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no Fundo Seed4Science. O Seed4Science tem parceria com a Fundep, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) – expandindo, assim, as oportunidades de financiamento disponíveis pelo Fundo para o estado capixaba.

BiotechTown

Hub de inovação voltado exclusivamente para o desenvolvimento de empresas, produtos e negócios nas áreas de Biotecnologia e Ciências da Vida, o BiotechTown é fruto da parceria entre a Fundep, a Fundepar e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge). Também são apoiadores, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Associação Nacional de Empresas de Biotecnologia (Anbiotec), e o projeto CSul — Desenvolvimento Urbano.

Em 20 meses de operação, o BiotechTown realizou 2 chamadas para aceleração de startups de Biotecnologia e Ciências da Vida, prospectando aproximadamente 450 negócios e selecionando 12 empresas que, juntas, receberam o aporte de R\$ 1.8 milhão. Além do investimento de R\$150 mil feito em cada startup aprovada, o hub oferece metodologias personalizadas e exclusivas, compreendendo as necessidades de cada negócio, que visam expandir e escalar esses empreendimentos.

No ano de 2019 se deu o início das obras de implantação do Open Lab e do CMO (Contract Manufacturing Organization). Ambas estruturas darão a pesquisadores, novos empreendedores e empresários já consolidados acesso a estruturas de desenvolvimento de produto e fabricação de lotes iniciais para registro e comercialização de produtos inovadores.

Saiba mais sobre o BiotechTown a seguir.

BiotechTown

From lab to life

O BiotechTown atende a bionegócios de todos os portes em suas diferentes fases, da pesquisa ao *go to market* e expansão de mercado. Seu modelo foi pensado para o desenvolvimento completo dos negócios em um só local, de forma totalmente integrada, atendendo a empresas nascentes ou já estabelecidas.

Além disso, oferece acesso desburocratizado a infraestruturas próprias de laboratório e planta de produção, bem como *coworking* e salas para empresas do segmento, em um ambiente que promove conexões e impulsiona o ecossistema. E, ainda, visa ser a porta de entrada de empresas internacionais para o mercado brasileiro e latino-americano.

Construído em uma área de 2.100 m² no condomínio Alphaville, em Nova Lima/MG, o BiotechTown tem arquitetura moderna e instalações totalmente equipadas para a sua atuação. Uma das suas missões é promover o ecossistema de biotecnologia e ciências da vida através de seu espaço físico, proporcionando a interação e a troca de conhecimento entre os empreendedores, pesquisadores, especialistas e outros públicos que passam pelo local.

Desenvolvendo negócios em prol da sociedade

Em 20 meses de operação, o BiotechTown já realizou duas chamadas para aceleração de startups, tendo prospectado aproximadamente 450 negócios e selecionado 12 empresas que, juntas, receberam o aporte de R\$ 1.8 milhão.

Além do investimento de R\$150 mil feito em cada startup aprovada, o BiotechTown oferece metodologias personalizadas e exclusivas, compreendendo as necessidades de cada negócio, que visam expandir e escalar estes empreendimentos. Desta forma é realizado um trabalho lado a lado com os empreendedores, com temas profundos e específicos ministrados por uma equipe multidisciplinar e experiente. Portfólio das startups do BiotechTown – [acesse aqui](#).

Outras atividades que visam o desenvolvimento do segmento de biotecnologia e ciências da vida foram realizadas no hub. Mentorias para empresas e profissionais já somam mais de 1000 horas, além de mais de 50 eventos de conexão e compartilhamento de conhecimento que somam mais de 700 participantes.

O BiotechTown também oferece serviços para a inserção no mercado de novos produtos de empresas já estabelecidas e, em todos os casos, oferece suporte em áreas que incluem assuntos regulatórios, inteligência de mercado, prospecção tecnológica, dentre outras soluções, contando com acesso a uma extensa rede de mentores e parceiros, laboratórios, centros de pesquisa e universidades.

Estrutura física de ponta

As empresas de biotecnologia e ciências da vida são intensivas em *hard science* e por isso precisam de um investimento grande em infraestrutura. Ciente desta necessidade, o BiotechTown irá concluir em março de 2020 a construção de seu Open Lab, uma infraestrutura laboratorial de aproximadamente 360m², licenciada pela VISA e composta por três laboratórios (Microbiologia, Biologia Molecular e Laboratório de Inovação Tecnológica). O Open Lab vai permitir às empresas acesso fácil e rápido a equipamentos e profissionais com custos previsíveis e sem imobilização de capital. O modelo de negócio do Open Lab é flexível e a operação é customizada para as necessidades e possibilidades das empresas de biotecnologia e ciências da vida. Além disso, o BiotechTown vem prospectando e formalizando parcerias com universidades e centros de pesquisa públicos e privados a fim de ampliar e facilitar a oferta destas estruturas para empresas e startups. O BiotechTown vai oferecer ainda uma estrutura voltada para a produção de alta performance, conhecida no exterior como Contract Manufacturing Organization (CMO). Com serviços também oferecidos de forma exclusiva e customizada, o CMO possibilitará o desenvolvimento e validação de lotes pilotos e produção de lotes comerciais, minimizando os custos do processo produtivo e dos investimentos envolvidos. A estrutura, também em fase final de construção, terá cerca de 500m² e com licenciamento e credenciamento de boas práticas de fabricação pela ANVISA, além de padrões estabelecidos de segurança da informação e de propriedade intelectual.

[Clique aqui](#) e conheça mais sobre o BiotechTown.

Instituições Apoiadas 2019

UFMG

Localizada na Região Sudeste, a mais industrializada do Brasil, a UFMG, instituição pública de ensino superior gratuito, é a mais antiga universidade do estado de Minas Gerais. Sua fundação ocorreu em 7 de setembro de 1927 com o nome Universidade de Minas Gerais (UMG). Quase um século após, a instituição é liderança regional e nacional em ensino, extensão, cultura, pesquisa científica e geração de patentes, em diversas áreas do conhecimento.

Sua comunidade reúne cerca de 72 mil pessoas nas cidades de Belo Horizonte, Montes Claros, Diamantina e Tiradentes, que se organizam em torno de 77 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, e mais de 750 núcleos de pesquisa. Em 2016, a UFMG alcançou 1076 registros de patentes, o que lhe rende posição de liderança entre as instituições de ensino superior do país.

Desde a criação da UFMG, os seus formandos exercem grande influência na vida cultural, política e econômica, atuando, com destaque, como formadores da intelectualidade, das artes, da ciência, e tendo assento na gestão de empresas, entidades diversas, do estado e do país.

CETEM

O Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) é o único instituto de pesquisa público focado em tecnologia mineral do Brasil. Integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), fundado em 1978, tem a missão de desenvolver tecnologias inovadoras e sustentáveis, e mobilizar competências, visando superar desafios nacionais do setor mineral, com foco no desenvolvimento de projetos nas temáticas: água, energia e resíduos; terras-raras; agrominerais; e rochas ornamentais. A instituição possui sede no Rio de Janeiro e um núcleo regional na cidade de Cachoeiro de Itapemirim (ES). Como resultados, pode-se destacar expressiva produção técnico-científica com cerca de 900 artigos publicados em anais de congressos e revistas científicas nos últimos 16 anos; 74 livros publicados desde 2000; quatro séries técnicas com publicações periódicas; e 260 publicações desde 1979. Ao longo de sua história, foram desenvolvidos mais de 900 projetos; centenas de prestações de serviços para o setor minerometalúrgico; parcerias com mais de 30 universidades e centros de pesquisa do País e do exterior.

CETENE

O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene), é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), criado em 2005 para apoiar o desenvolvimento tecnológico e econômico da região Nordeste, além de promover a integração entre a sociedade, a inovação e o conhecimento. Com prioridade de atender as demandas da sociedade, o Cetene atua articulando o conhecimento científico e tecnológico e o acesso ao fomento. A atuação do Cetene prevê, ainda, ações de divulgação dos resultados provenientes dessas cooperações. Seminários, fóruns e capacitações são realizados no intuito de informar a sociedade acerca de ações do Centro, de seus parceiros e de outros agentes do sistema de ciência, tecnologia e inovação. Toda essa interação com a sociedade permite um fluxo de transferência de tecnologias que inserem na região ações, técnicas e produtos inovadores. O Centro permite a colaboração entre as unidades de pesquisa e ensino de todo país e busca facilitar a formação de redes de pesquisas temáticas, que solucionam problemas em diversos segmentos em escalas regionais e nacionais.

CNEM

A CNEN, autarquia federal vinculada ao MCTIC, estabelece normas e regulamentos em radioproteção e regula, licencia e fiscaliza a produção e o uso da energia nuclear no Brasil. A CNEN também realiza atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e aplicações das radiações ionizantes, além de áreas correlatas desenvolvidas a partir das vantagens competitivas adquiridas na área nuclear, assim como atividades de formação especializada de recursos humanos para o setor. São 14 unidades, entre institutos de pesquisa, laboratórios, distritos e escritórios regionais, distribuídas por nove estados brasileiros, com sede no Rio de Janeiro.

Através de seu P&D, a CNEN oferece um amplo portfólio de competências tecnológicas (know-how e patentes) com foco em engenharia nuclear, metrologia e dosimetria das radiações, energias sustentáveis, processos químicos, minerais e materiais, biotecnologia, controle, medição e análise, lasers e aplicações, radioisótopos e radiofármacos, física médica, tecnologias para meio ambiente, dentre outras. O objetivo é garantir os benefícios dessas tecnologias a um número cada vez maior de brasileiros, ampliando seu uso e a segurança na operação dos materiais e equipamentos radioativos.

A FUNDEP é autorizada a apoiar a CNEN desde 2012. Os principais projetos apoiados são os de estímulo à inovação – parceria com empresas, prestação de serviços técnicos especializados e atividades de extensão tecnológica – além de projetos de infraestrutura laboratorial financiados por agências de fomento. No ano de 2019, foram contratados 14 novos projetos junto aos principais institutos de pesquisa da CNEN – CDTN, IEN e IPEN. Destacam-se os projetos nas áreas de terras raras, grafeno e células a combustível.

CPRM

O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Sua missão é: gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil. O Serviço Geológico é o responsável pelo Programa Geologia do Brasil, do Governo Federal. O CPRM atua com: levantamentos geológicos, levantamentos Geofísicos; Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil, Levantamentos Hidrogeológicos, Gestão da Informação Geológica, Análises Químicas e Minerais do Laboratório de Análises Minerais.

A CPRM conta com infraestrutura operacional instalada em todo o país, somando oito Superintendências Regionais: Manaus (AM), Belém (PA), Recife (PE), Goiânia (GO), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS). São as unidades executoras dos projetos, onde se concentra o grosso da capacidade operacional da instituição. Além disso, temos três Residências, que são estruturas operacionais menores, localizadas em Porto Velho (RO), Teresina (PI) e Fortaleza (CE). Finalmente, contamos com três Núcleos de Apoio, que são pequenos escritórios de representação e apoio operacional, nas cidades de Natal (RN), Cuiabá (MT) e Criciúma (SC). A sede política da empresa localiza-se em Brasília (DF) e o escritório central da Administração e dos departamentos técnicos situa-se no Rio de Janeiro (RJ). Afora a rede de unidades operacionais, a CPRM tem três centros de treinamento, nas cidades de Apiaí (SP), Morro do Chapéu (BA) e Caçapava do Sul (RS).

EBSERH HC

Hospital das Clínicas UFMG – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), é um hospital universitário, público e geral, integrado 100% ao Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição atua no atendimento à sociedade, na formação de recursos humanos, no desenvolvimento de pesquisas e na produção e incorporação de tecnologia na área da saúde por meio de atividades de ensino, pesquisa e assistência. Atende todas as especialidades e subespecialidades oferecidas pelo SUS com exceção da radioterapia, constituindo-se como referência em alta complexidade para o estado de Minas Gerais. Com mais de 64 mil m² de área construída, o HC-UFMG é formado por um prédio principal, o Hospital São Vicente de Paulo, e sete anexos para atendimento ambulatorial: Ambulatório Bias Fortes, Anexo de Dermatologia Osvaldo Costa, Ambulatório São Vicente, Hospital Borges da Costa, Hospital São Geraldo, e o Instituto Jenny de Andrade Faria de Atenção à Saúde do Idoso e da Mulher, além da Moradia dos Médicos Residentes (Anexo Maria Guimarães). O prédio principal localiza-se à Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110, Campus da Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais, no centro da região hospitalar de Belo Horizonte. Sobre a Ebserh Desde outubro de 2014, o HU-UFSCar faz parte da Rede Ebserh. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) administra atualmente 40 hospitais universitários federais. O objetivo é, em parceria com as universidades, aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), e promover o ensino e a pesquisa nas unidades filiadas. Criada em dezembro de 2011, a empresa também é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que contempla ações em todas as unidades existentes no país, incluindo as não filiadas à Ebserh.

EBSERH HUMAP

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) integra a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; em 2013, passou a ser administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, contractualizado ao SUS e destaca-se como referência estadual nas linhas de cuidado prioritárias: Doença Infecto Parasitárias; Materno-Infantil; Saúde da Criança e Cardiovascular.

A organização da gestão é composta pela Gestão de Atenção em Saúde, Gestão Administrativa e Gestão de Ensino e Pesquisa (GEP) liderado pela Superintendência. A GEP atua no planejamento e execução das atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os Programas de Residência ofereceram formação de especialistas; mantém o apoio e o incentivo ao desenvolvimento com qualidade dos cursos de graduação nas áreas de saúde, dentre outras áreas.

Na área da pesquisa em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Ebserh-Sede tem trabalhado em diretrizes para pesquisa em rede. O HUMAP possui em execução pesquisas básicas e aplicadas com ênfase em bioprospecção de substâncias anticâncer, doenças raras e negligenciadas, infectocontagiosas, doenças do aparelho respiratório, saúde materno-infantil, neonatologia, células tronco e terapia celular; além das áreas de cardiologia e dermatologia. Com implantação do Centro de Processamento Celular para 2020 abre perspectiva para tratamento regional de diversas doenças onco-hematológicas e representa eixo de treinamento médico, de pesquisa e terapia celular, único no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundep vem corroborar com o incremento das pesquisas clínicas e outras atividades de ensino no HUMAP através do suporte administrativo e expertise na área.

EBSERH UFRN

O Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) é uma instituição que faz parte da Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN), sendo administrado atualmente pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

O HUOL integra o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece a Lei Orgânica da Saúde (Lei no 8080/90), na qualidade de hospital de referência, sem prejuízo dos objetivos fundamentais da UFRN. A sua missão é promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência, no âmbito das ciências da saúde e correlatas, com qualidade, ética e sustentabilidade.

IAE

O Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), localizado na cidade de São José dos Campos (SP), é uma organização militar do Comando da Aeronáutica, subordinada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA). Sua finalidade é realizar pesquisa e desenvolvimento no campo aeroespacial e de defesa, conforme os planos e programas estabelecidos pelo DCTA, em atendimento às demandas da sociedade e com o objetivo de contribuir para a defesa e o desenvolvimento nacional. Seu Plano Estratégico, que abrange o período de 2013 a 2023, apresenta conceitos importantes que devem nortear o dia a dia de sua força de trabalho, direcionando suas ações na busca constante por seus objetivos estratégicos.

IBICT

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) completa, em 2020, 66 anos de atividades voltadas para a missão de promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico do Brasil. O IBICT representa a vanguarda da informação no País e é referência internacional em acesso aberto à informação científica, avaliação do ciclo de vida, divulgação científica, e preservação digital.

Entre os temas e áreas de atuação do Ibiict destacadas em 2019 estão: a Ciência Aberta, porque esse movimento está crescendo no Brasil e no mundo, e o Ibiict está no centro dessa discussão no país; as pesquisas em gênero, para a valorização da mulher na Ciência da Informação, e o núcleo de informação para doenças raras e deficiência, com a criação de um repositório, o Vida em Movimento. Outro destaque foi o tema da Economia Circular e da sustentabilidade, com oficinas e capacitações em diversos municípios brasileiros para a melhoria da gestão de resíduos. O Ibiict é pioneiro nesse tema no Brasil, no desenvolvimento de avaliação do ciclo de vida de um produto. Vale ainda ressaltar a participação no Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro, que aumenta a eficiência da fiscalização nos portos.

ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia em regime especial. Criado dia 28 de agosto de 2007, pela Lei 11.516, o ICMBio é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União. Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

IEAV

O Instituto de Estudos Avançados (IEAv) é organização militar de cunho científico-tecnológico sediada em São José dos Campos (SP) e ligada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica. Tem por missão “Ampliar o conhecimento científico e o domínio de tecnologias estratégicas para fortalecer o Poder Aeroespacial Brasileiro”.

IFI

O Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) funciona junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica, em São José dos Campos (SP), e presta serviços nas áreas de certificação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, coordenação industrial e metrologia. A missão do IFI é colaborar na garantia do desempenho, da segurança e da disponibilidade de produtos e sistemas aeroespaciais de interesse do Comando da Aeronáutica. O Instituto também presta serviços nas áreas de certificação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e coordenação industrial. A organização é reconhecida pelo International Accreditation Forum (IAF) como organismo de certificação de sistemas de gestão da qualidade e de gestão da qualidade aeroespacial.

IFMG

O IFMG é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Cefets de Ouro Preto e Bambuí e das Uneds de Formiga e Congonhas. Os demais campi foram criados posteriormente. A Instituição está entre as 38 criadas no país pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Instalados em regiões estratégicas do estado, os campi do IFMG estão vinculados a uma Reitoria, que tem sede em Belo Horizonte.

São disponibilizados mais de 70 cursos, divididos entre as modalidades de Formação Inicial e Continuada (FIC), Ensino Técnico (integrado ao Ensino Médio, concomitante, subsequente e Educação de Jovens e Adultos), Ensino Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Hoje, o IFMG possui aproximadamente 10 mil alunos matriculados nas unidades distribuídas em Minas Gerais (fonte: Simec).

Com a criação dos 38 Institutos Federais no país, metade das vagas são destinadas para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, para dar ao jovem uma possibilidade de formação já nessa etapa de ensino. Na educação superior, há destaque para os cursos de engenharia e bacharelados tecnológicos (30% das vagas). Outros 20% estão reservados para licenciaturas em ciências da natureza. Além do IFMG, outros quatro Institutos Federais e um Cefet compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em Minas.

INCA

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) é o órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Tais ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica. O Instituto coordena vários programas nacionais para o controle do câncer e está equipado com o mais moderno parque público de diagnóstico por imagem da América Latina.

INMETRO

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Economia, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Objetivando integrar uma estrutura sistêmica articulada, o Sinmetro, o Conmetro e o Inmetro foram criados pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, cabendo a este último substituir o então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e ampliar significativamente o seu raio de atuação a serviço da sociedade brasileira. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços. Sua missão é prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.

INPA

O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que realiza estudos científicos sobre o meio físico, biológico e as condições de vida da região amazônica visando o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico regional. Atualmente sua estrutura é composta pelas coordenações de Pesquisa, Capacitação, Ações Estratégicas, Extensão e Administração. O Instituto atua em quatro focos de pesquisa: Biodiversidade; Tecnologia e Inovação; Dinâmica Ambiental e Sociedade, Ambiente e Saúde. Sobre temas ligados à fauna e flora, ecossistemas terrestres e aquáticos, clima, populações tradicionais, saúde e patologias da população, dentre outros. Com nove programas de pós-graduação, o INPA já formou mais de 2600 mestres e doutores; possui significativa infraestrutura de pesquisa com três campi em Manaus, núcleos estaduais, estações experimentais, reservas, flutuantes, torres de observação, além de um programa de coleções científicas biológicas. O INPA é referência mundial em Biologia Tropical pelo conhecimento gerado sobre biodiversidade amazônica, bioprospecção e desenvolvimento de produtos e processos derivados de recursos naturais, clima, serviços ambientais e saúde da população.

INPE

Unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) garante ao Brasil a capacidade de desenvolver satélites, produzir ciência espacial de qualidade, monitorar nosso território, ter uma previsão de tempo moderna, entender as mudanças globais e fazer com que o Espaço seja utilizado em benefício da sociedade brasileira.

No INPE, em 2019, a FUNDEP apoiou projetos relacionados à participação do instituto na implantação do Laboratório de Fusão Nuclear e sobre dados de poluição atmosférica, além de projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão, quais ajudam a viabilizar, particularmente, ensaios de vibração, térmicos e de antenas, e ainda contribuir para a rastreabilidade metrológica em equipamentos que operam em alta frequência (GHz).

Em 2019, foram realizados os ensaios do CBERS-4A, desenvolvidos pela cooperação espacial Brasil-China, firmada em 1988. Este satélite foi completamente montado, integrado e testado no Brasil, nas instalações do LIT/INPE - Laboratório de Integração e Testes do INPE, e lançado em dezembro da Base de Lançamento de Taiyuan, na China.

O LIT/INPE realizou atividades do modelo de voo do AMAZONIA-1, primeiro satélite de observação da terra totalmente projetado, integrado, testado e operado pelo Brasil, com previsão de lançamento em 2020.

A atuação simultânea do LIT/INPE em dois satélites do Programa Espacial Brasileiro é um marco importante. Visando o desenvolvimento no Brasil de satélites ainda mais complexos, como RADAR e de telecomunicações, o LIT/INPE possui projeto de ampliação, junto a FINEP, para vir a testar satélites de até 6 toneladas a partir de 2023.

INSA

O Instituto Nacional do Semiárido (Insa) é uma unidade de pesquisa integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com enfoque no Semiárido brasileiro. Como uma instituição federal de pesquisa, articula, realiza, promove e divulga Ciência, Tecnologia e Inovação como patrimônios universais para o bem da sociedade e, particularmente, do Semiárido brasileiro. O Instituto também tem inserção internacional como correspondente científico do Brasil junto à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD).

INT

Criado em 1921, com o nome de Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, atualmente Instituto Nacional de Tecnologia (INT), está localizado na cidade do Rio de Janeiro, o qual é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Com a missão de contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação, possuindo as seguintes competências técnicas: Avaliação de Processos, Produtos e Insumos; Bioprocessamento e Bioprodutos; Catálise e Biocatálise; Corrosão, Biocorrosão e Degradação de Materiais; Eficiência Energética; Engenharia e Ciência dos Materiais; Engenharia e Design de Produtos; Manufatura Aditiva e Tecnologias de Gestão da Produção.

Com o apoio da FUNDEP, no ano de 2019 foram desenvolvidos 36 (trinta e seis) projetos nas vertentes de serviços tecnológicos e na promoção da inovação com destaque para a atuação do INT como Unidade no âmbito do Programa EMBRAPII.

A Fundep tem autorização para apoiar o INT desde 2012, desempenhando papel relevante na gestão administrativa/financeira.

ITA

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) é uma instituição universitária pública ligada ao Comando da Aeronáutica (COMAER). Está localizado no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), na cidade paulista de São José dos Campos. Especializado nas áreas de ciência e tecnologia no Setor Aeroespacial, o ITA oferece cursos de: graduação em Engenharia, pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, pós-graduação lato sensu de especialização e de extensão. Criado em 1950, por inspiração do Marechal Casimiro Montenegro Filho e intensa cooperação internacional, o ITA é considerado um centro de referência no ensino de engenharia no Brasil.

LNA

O Laboratório Nacional de Astrofísica é um instituto de pesquisa do MCTIC e tem a missão de Planejar, desenvolver, prover, operar e coordenar os meios e a infraestrutura para fomentar, de forma cooperada, a astronomia observacional brasileira. Para isto realizamos pesquisas em astrofísicas e mantemos a infraestrutura de observatórios astronômicos para a comunidade científica nacional. O LNA é o principal fornecedor de meios observacionais para a realização de pesquisas em astronomia no Brasil. Além disto desenvolve instrumentação para os telescópios. O objetivo das linhas de pesquisa em Instrumentação astronômica é dotar os telescópios gerenciados pelo LNA, para a comunidade astronômica brasileira, de instrumentação científica adequada para o desenvolvimento de pesquisa competitiva através do desenvolvimento no Brasil de instrumentos observacionais avançados.

Em 2019, destacam-se alguns resultados na área científica e de tecnologia:

Foram realizados dois workshops importantes, o 2019 BRICS Astronomy Working Group (BAWG) and Workshop, que tratou de Multi-messenger and Multi-wavelength Astronomy e o Workshop de espectroscopia de alta resolução, sobre o tema homônimo. Em 2019 também foi realizado o comitê de busca para novo diretor do LNA. O Dr. Wagner Corradi da UFMG deve assumir a direção a partir de 2020. Outra ação importante foi o progresso no projeto executivo do novo prédio de laboratórios do LNA junto ao Parque Científico e Tecnológico de Itajubá. O projeto deve estar concluído e homologado no início de 2020.

No campo tecnológico destacamos a Disponibilização do Espectrógrafo de Campo Integral SIFS para a comunidade científica e o progresso nos projetos ECHARPE, PFS e SPARC4. Ao longo de 2019, mais de 30 artigos com resultados derivados de dados coletados com telescópios sob-responsabilidade do LNA/MCTIC foram publicados em revistas internacionais arbitradas qualis-A. Dentre os artigos publicados os que tiveram maior impacto de citações foram: Kerber, L. O., et al. (2019, MNRAS, 484, p.5530) em "A deep view of a fossil relic in the Galactic bulge: the Globular Cluster HP 1", Slater, R., Nagar, N. M., Schnorr-Muller, A., et al. (2019, A&A, 621, 83) em "Outflows in the inner kiloparsec of NGC 1566 as revealed by molecular (ALMA) and ionized gas (Gemini-GMOS/IFU) kinematics" e Pelisoli, I., Bell, K., Kepler, S. O., et al. (2019, MNRAS, 482, 3831) em "The sdA problem - III. New extremely low-mass white dwarfs and their precursors from Gaia astrometry".

A Fundep tem sido parceira do LNA em vários projetos de desenvolvimento de instrumentação científica e de infraestrutura institucional. Destaca-se a agilidade da FUNDEP nas aquisições e sua prestação de contas precisa. Em 2019 tivemos o desenvolvimento do projeto 23830 nº 13/2016 que envolve o desenvolvimento do espectrógrafo ECHARPE para o telescópio Perkin&Elmer do Observatório do Pico dos Dias.

MPEG

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) é um dos institutos de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Tem como finalidade regimental realizar pesquisas, promover a inovação científica, formar recursos humanos, conservar acervos e comunicar conhecimentos nas áreas de ciências naturais e humanas relacionadas à Amazônia. Além de ser um instituto de pesquisa, é também um espaço de lazer e educação, bem como Museu de História Natural, reconhecido a nível nacional e internacional, congregando o Campus de Pesquisa, o Parque Zoobotânico, a estação científica localizada na Floresta Nacional de Caxiuanã (Melgaço/PA).

Destaca-se a expressiva produção científica em 2019, contabilizando um total de 324 artigos científicos, 63% dos quais publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS e SCI. Além disso, contabiliza-se a descoberta de novas espécies da biodiversidade amazônica, o registro de 3 solicitações de patentes, 1 registro de software e o desenvolvimento de dezenas de projetos de pesquisa científica e tecnológica, dois dos quais intermediados pela Fundep.

Através da Portaria Conjunta Nº 71 (MEC-MCTIC), de 17 de novembro de 2017, FUNDEP foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio ao MPEG, que opta pela FUNDEP para apoiar administrativamente a execução de projetos institucionais, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém e demonstra em seu portfólio de projetos apoiados em instituições de pesquisa do Brasil.

O apoio da Fundep no gerenciamento de projetos do MPEG vem permitindo maior agilidade na execução das iniciativas, facilitando aos pesquisadores o desenvolvimento de suas atividades, bem como contribuindo para que o Museu Paraense Emílio Goeldi alcance as metas estabelecidas não somente no âmbito dos projetos, mas, também, no seu Plano Diretor, e atendendo à Legislação em vigor.

NIT – MARINHA

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-MB) é o órgão executivo gerencial da Política de Propriedade Intelectual do Ministério da Defesa no âmbito da Marinha. Existe para atender às exigências da Lei da Inovação (Lei nº 10.973), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país.

Com sede na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha, em Brasília (DF), o Núcleo tem como atribuições básicas: exercer a ligação da Instituição com órgãos governamentais e empresas, promover e estimular a proteção intelectual dos produtos desenvolvidos por pesquisadores da Marinha; assessorar as parcerias para realização de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como de transferência de tecnologia, interagir com instituições públicas, privadas e outros NIT na geração de conhecimentos de CT&I, além de acompanhar e orientar a implementação das Diretrizes de Propriedade Intelectual.

ON

O Observatório Nacional (ON), instituto de pesquisa vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, situado no Rio de Janeiro (RJ), atua em três grandes áreas de conhecimento – Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência – nas quais realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação, com reconhecimento nacional e projeção internacional. Suas atividades incluem a formação de pesquisadores em cursos de pós-graduação, a geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira e a divulgação do conhecimento produzido através de atividades especializadas. Com mais de 190 anos de existência, o ON é referência mundial em suas áreas de atuação. Integra os principais levantamentos mundiais de dados astronômicos, participa de importantes redes de dados geofísicos e contribui para a composição do Tempo Universal Coordenado (UTC – do inglês Universal Time Coordinated). O ON mantém, fora de sua sede no Rio de Janeiro, observatórios magnéticos em Vassouras – RJ e Tatuoca – PA realizando o monitoramento contínuo do campo magnético terrestre além de um observatório astronômico no Sertão de Itaparica – PE, dedicado à pesquisa de pequenos corpos do Sistema Solar.

UEZO

A Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) é uma Universidade pública Estadual localizada na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, que tem como missão ser um centro de referência no ensino público de qualidade, na pesquisa e na inovação prioritariamente tecnológica, apostando na crescente participação da vida econômica, empresarial e institucional, procurando atender as necessidades sociais e econômicas da região e do Estado, ajudando, dessa forma, o desenvolvimento do Rio de Janeiro. Para tal, a UEZO conta hoje com os cursos de Graduação em Farmácia, Biologia, Ciência da Computação, Engenharias de Produção, Materiais e Metalúrgica e cursos superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Construção Naval. Em temas de Pós-graduação, temos os programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Ambiental, Ciência e Tecnologia em Materiais e o Programa Acadêmico de Mestrado e Doutorado em Biomedicina Translacional. Localizada estrategicamente próximo aos principais polos industriais e comerciais da cidade do Rio de Janeiro e adjacências, a UEZO conta com conjunto de laboratórios com equipamentos de ponta, e um corpo docente que é composto exclusivamente por professores doutores. Desde o ano de 2018, a Fundep tem apoiado a UEZO no desenvolvimento de seus programas de Especialização e Projetos de P&D.

UFABC

A Universidade Federal do ABC é a primeira instituição federal de ensino superior público e gratuito a se instalar na região do ABC paulista e conta com o apoio da Fundep desde 2005. A Universidade tem um projeto acadêmico arrojado e inovador, no qual os alunos ingressam na instituição em uma das duas opções de bacharelado interdisciplinar: Ciência e Tecnologia (BC&T) ou Ciências e Humanidades (BC&H). Em 2019 foram criadas duas Licenciaturas Interdisciplinares: a Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) – ambas já ofertaram vagas no Edital de Ingresso do ano 2020.

Os programas oferecem uma ampla variedade de conhecimento em diversos recortes distintos, de acordo com os interesses de cada aluno. A interdisciplinaridade é a essência do projeto acadêmico da UFABC. A opção por esse conceito se baseia na convicção de que os avanços na ciência e na tecnologia passaram a exigir uma reformulação do modo de se adquirir conhecimento. Apenas uma formação assentada em uma sólida base científica pode permitir que o profissional moderno se adapte eficientemente ao que dele se exige. A oportunidade da formação contínua também é destaque na UFABC. Ao término do bacharelado e/ou licenciatura interdisciplinar, os alunos podem seguir trajetórias que vão do ingresso no mercado de trabalho ao acesso direto à pós-graduação – além da continuação dos estudos em cursos de graduação de formação específica. Fundada para explorar novas possibilidades, tanto na pesquisa quanto na educação, a Universidade possui laboratórios destinados ao desenvolvimento de projetos com equipamentos específicos, além da Central Experimental Multiusuário (CEM), Biotérios e Herbário – todas estruturas com a finalidade de uso comum entre os pesquisadores da UFABC, instituições associadas e indústrias.

A inclusão também é prioridade na UFABC. Como prática de ação afirmativa, a Universidade reserva metade das suas vagas a alunos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Há também cotas destinadas a minorias étnicas, pessoas com deficiência, refugiados ou solicitantes de refúgio, transgêneros e alunos premiados em olimpíadas estudantis.

A UFABC conta com um corpo docente formado exclusivamente por professores doutores, e um corpo discente de mais de 16 mil alunos, entre estudantes de graduação e pós-graduação.

UFOP

Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental e contribuir para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática. Esses são os objetivos da Universidade Federal de Ouro Preto, que tem sede em três cidades mineiras – Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Com atuação em todas as grandes áreas do conhecimento em nível de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e inovação, a instituição busca, especialmente por meio da extensão, desenvolver atividades afins com seus diversos públicos, priorizando o diálogo da universidade com a sociedade e fortalecendo atividades culturais e artísticas.

UNILA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei nº 12.189/2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

A vocação da UNILA é o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina. Os cursos oferecidos são em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

Parceiros 2019

3778 TECNOLOGIA LTDA A3Data ABDI Agencia Brasileira de Desenvolvimento Industrial ACUMULADORES MOURA AS AGENCIA DE BACIA HIDROGRAFICA PEIXE VIVO/AGENCIA PEIXE VIVO AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA Agência Nacional de Energia Elétrica AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MG - ARISB Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícola LTDA AGROICONE LTDA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA AJEAS - ASSOCIACAO JESUITA DE EDUCACAO E ASSIST. SOCIAL AKWAN S/A. ALEXANDER VON HUMBOLDT STIFTUNG FOUNDATION ALFASTAR PARTICIPAÇÕES LTDA ALIANCA DA TERRA ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Alzheimer Association AMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA AMAP-ASSOCIACAO CULT.AMIGOS MUSEU DE ARTE PAMPULHA Amazon Fair Gold LTDA Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. (AETE) AMC Operations & Data Management Center(ODMC) AMERICA FUTEBOL CLUBE AMIRA INTERNACIONAL LIMITED Amplio Engenharia e Gestão de Projetos Ltda. ANDRADE GONCALVES & SANTOS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME Andrea Camaz Deslandes ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA. Anglo American Minerio de Ferro Brasil S.A ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERACAO LTDA ANPAD-ASSOC.NAC.DOS PROGRAMAS POS-GRAD. EM ADMINISTRACA Aperam Inox América do Sul S/A APSEN FARMACEUTICA SA ARCADIS LOGOS S.A ARCELORMITTAL BRASIL S.A ARES ARQUITETURA LTDA ME ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR Arqsol Arquitetura e Tecnologia Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda AS2 Consultoria E Contabilidade LTDA - ME ASSEMBLEIA LIGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTOLOGIA Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil Condutores de Avião ASSOCIAÇÃO CONSELHO BRITÂNICO ASSOCIACAO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS Casa Fiat de Cultura CASU/UFMG CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE CBG MINERAÇÃO S/A	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN ROYALLE PIRAMIDE Associação Imagem Comunitária - Grupo de Experimentação e Mídias de Acesso Público ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO MUSEU DAS MINAS DO METAL Associação Mountain Bike BH de Ciclismo ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POS GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE L'HÉMODYNAMIQUE CÉRÉBRALE Astrein Engenharia de Manutenção S/ A AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA AUXILIO INDIVIDUAL CNPq Axxiom Soluções Tecnológicas S.A BAGUARI ENERGIA BANCO DO BRASIL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB BANCO SANTANDER S/A BAYER S.A. BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE Big Data Assessoria Empresarial Eireli BIOGREEN Indústria de Produtos Biodegradáveis Limitada - ME BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA BIOMA Meio Ambiente Ltda BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME BIOZEUS BIOPHARMACEUTICAL S.A. Bizmart Tecnologia da Informação Ltda. BMG UPTech DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA BP ENERGY DO BRASIL LTDA. BRAIN&BEHAVIOR RESEARCH FOUNDATION BRANDT MEIO AMBIENTE BRASIL MINERAL LTDA-ME BRASKEM S/A Bristol-Myers Squibb BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA BRITISH OLYMPIC ASSOCIATION British Paralympic Association CAIXA ESCOLAR PREFEITO MAURICIO DE AZEVEDO CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE DO MATO DENTRO/MG CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA CAMARA MUNICIPAL DE TIMOTEO Camara Municipal De Uba CAPES-COORD. APERF. PESSOAL NIVEL SUPERIOR CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA CARGIL ALIMENTOS LTDA Cáritas Brasileira CARSTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
--	--

CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAUNA
CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Cengage Learning Edições Ltda
Cenpes
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe
CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS DO IPSEMG
Centro de Inteligência Territorial
Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA
CENTRO DE PESQUISA DA PETROBRAS - CENPES
Centro de Tecnologia Mineral – Cetem
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – Cetene
CENTRO EDUCACIONAL AGOSTINIANO CASA GAIA
CEVA VETERINARIA LTDA
Children´s National
CHU DE QUÉBEC - UNIVERSITÉ LAVAL
CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
CLIMATE AND LAND USE ALLIANCE
CLUBE ATLETICO MINEIRO
CNEN - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CNPQ
COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
COLEGIO TECNICO DA UFMG
COMCAST
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO - COB
COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOENSE
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern
COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES S.A.
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE ONE
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS SPC BRASIL
Confucius Institute Headquarters
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Conselho Regional de Biologia - 4a Região
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF
CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAR
Consortio Intermunicipal de Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Jequitinhonha - CISAJE
Constantina Empreendimentos Imobiliários LTDA
CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
Flexprin Indústria Comércio e Serviços Marítimos Ltda - EPP
FLISA SPE LTDA
FOUNDANTION FOR BURKITT LYMPHOMA RESEARCH
FUNDACAO ALEXANDER BRANDT
FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Copener Florestal Ltda
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
CPMH COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Cremer S/A
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
Cyril
DB BIOTECH, SPOL. S R.O.
Defense Finance and Accounting Service - DFAS
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DELTA ENGENHARIA & CONSULTORIA S/C LTDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia
DEPARTMENTAL ADMINISTRATION WELCOME TRUST CENTRE FOR HUMAN GENETICS UNIVERSITY OF OXFORD
DETECHTA BIOTECNOLOGIA S.A
DetectoGen Inc.
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
DM Serviços Veterinários LTDA - EPP
DOMPE S.p.A.
DREXEL UNIVERSITY
DSG/DLO-DEPTO.DE LOGISTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVICOS OPERACIONAIS
ecoinvent
ELECTROCELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
ELO7 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SA
EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S. A
Embaixada do Reino dos Países Baixos
EMBRAER S.A.
EMENDA PARLAMENTAR
EMPABRA EMPRESA DE MINERACAO PAU BRANCO LTDA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
EQUIPE DE ENSINO ANIMA BH LTDA - ME
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
ESRI
ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.
EUROFARMA LABORATORIO LTDA
EUROPEAN COMMISSION (EACEA)
Exitum Consultoria e Serviços Ltda - EPP
Facebook Serviços Online do Brasil LTDA
FACTI - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
FAPEMIG - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE M.G.
FAST COMPANY BRAZIL LTDA
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - FEBRASGO
FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FAEMG
FIAT AUTOMOVEIS S/A
FIBRIA CELULOSE S.A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
INOVA BIOTECNOLOGIA SAUDE ANIMAL LTDA

<p>FUNDACAO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste do Rio de Janeiro Fundacao Cristiano Otoni FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXT. ITAJUBA-FAPEPE FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS FUNDACAO DE ESTUDO E PESQ. EM MEDICINA VET. ZOOTECNIA FUNDACAO GETULIO VARGAS Fundação Gorceix FUNDACAO GRUPO BOTICARIO DE PROTECAO A NATUREZA FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE - FAME FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC FUNDACAO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE FUNDAÇÃO RENOVA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL-FUMP Fundacion Moises Bertoni FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM GENZYME CORPORATION GEOMAG S/A PROSPECCOES GEOFISICAS Geometra BTE • Bureau de Tecnologia e Engenharia Ltda GERDAU S.A. GETTY FOUNDATION GRANT GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA - GSK GlaxoSmithkline Services Unlimited GLOBAL CANCER INSTITUTE GLOBAL CHALLENGES RESEARCH FUND (GCRF) INGLATERRA Globalsaúde A.A.J.V Serviços, Comércio e Administração em Saúde Ambiental LTDA GOLDER ASSOCIATES BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA Google LLC GRAND CHALLENGES CANADA HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ HOSPITAL VERA CRUZ Ifakara Heaalth Institute IFMG - INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG IMETAME ENERGIA LTDA Imperial College London IND. E COM. AREIA KHOURI LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA Indústria e Comércio Quimetal S/A INEFOP KING AUTOMOTORES LTDA KINROSS BRASIL MINERACAO S/A KUNUMI SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Laccos Indústria e Cosméticos Ltda LICKS ADVOGADOS LIDER TAXI AEREO</p>	<p>INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA INSTITUTE OF INTERNATIONAL EDUCATIONAL Instituto Antônio Ernesto de Salvo INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA-IBICT INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA Instituto de Aeronáutica e Espaço – IAE Instituto de Conservação Ambiental/ The Nature Conservancy do Brasil Instituto de Estudos Avançados – IEAv Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI Instituto de Pesquisa e Ensino Médico do Estado de Minas Gerais - IPEMED INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA - IPqM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDSON MORORO MOURA INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS INSTITUTO EKOS BRASIL INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL INSTITUTO LEMANN INSTITUTO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA INSTITUTO MINEIRO DE PERICIAS S/C INSTITUTO MOREIRA SALLES Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia– Inpa Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe Instituto Nacional de Tecnologia – INT Instituto Nacional do Semiárido – Insa INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL LTDA INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA INSTITUTO UNIMED-BH INSTITUTO YAMANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL Inter-American Institute for Global Change Research International Association for the Study of Pain International History, Philosophy and Science Teaching Group, Inc INTERNATIONAL SOCIETY FOR DISEASES - ISID INTERNATIONAL UNION AGAINST TU IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA iVision Sistemas de Imagem e Visão S/A JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A JHS LABORATORIO QUIMICO LTDA JMM TECH AUTOMOTIVE EIRELLI JOTUN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GEARAIS K1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA-ME ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE - OPAS Orygen Biotecnologia S.A. OSLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Oxford Porcelanas S/A OXITENO S/A IND. E COMÉRCIO</p>
--	--

Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.	Parque Tecnológico de Belo Horizonte
Lions Club International Foundation	PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL
LOCALIZA RENT A CAR S/A	PECLAB LTDA
LOCTR - TECNOLOGIA DE RESIDUOS S/A	PENTEC SOLUÇÕES EM MINERAÇÃO LTDA
LOOP OTIMIZACAO DE PROCESSOS LTDA	PETROLEO BRASILEIRO S.A
L'OREAL BRASIL PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO LTDA	PHORNANO Holding GmbH
MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Phytotec Tecnologia Ltda. EPP
MAXILLO FACIAL TIPS LTDA	PKF EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA - EPP
Maxtrack Industrial Ltda.	PMPRM-PREF.MUN.PARA DE MINAS
MC AMBIENTAL LTDA	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/14/G31
MEDTRONIC FOUNDATION	POL-LUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.
MEGA PACK PLASTICOS S.A	PREF.MUN.BOA ESPERANCA-SECR.DE GESTAO E ORCAMENTOS
MINERACAO RIACHO DOS MACHADOS - MRDM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINERACAO TABOCA S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
MINISTERIO DA SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA
Ministério do Desenvolvimento Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
MINISTERIO DO ESPORTE - ME	Prefeitura Municipal de Congonhas
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA
MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE
MONASH UNIVERSITY	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
MOURA BATERIAS AUTOMOTIVAS INDUSTRIAIS - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Mundiale Comércio Ltda	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA
Município de Barão de Cocais	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MUNICIPIO DE ITINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA
Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
MYLEUS ANALISES GENETICAS S.A.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA
NANOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI
NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH - NIH	Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG
NATURA COSMÉTICOS S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEIO
Need Nortear Empreendimentos Educacionais	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES
NESTLE IND. E COMERCIAL LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
NEXA RECURSOS MINERAIS S.A	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
NMC PROJETOS E CONSULTORIA	PROJECTO TERCEIRA COMUNICAÇÃO NACIONAL DE SAO TOME E PRINCIPE (INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA)
NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S/A	Rede Brasileira de Automotores Ltda.
NORTEC QUÍMICA S.A.	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP
NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NICBR	Renase Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT – da Marinha do Brasil	Retiro Baixo Energetica
Observatório Nacional – ON	RHODE ISLAND HOSPITAL
Odonto Tech Pesquisa e Inovação Ltda	RIO ONIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ONCOMED CENTRO PREV E TRAT DE DOENCAS NEOPLASICAS LTDA	ROUNDTABLE ON RESPONSIBLE SOY ASSOCIATION - RTRS
ORGANISATION FOR THE PROHIBITION OF CHEMICAL WEAPONS	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITABIRA
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE - OMS	The Centre of Expertise Biobased Economy - CoE BBE
SALOBO METAIS S. A.	THE CHANCELLOR MASTERS AND SCHOLARS OF THE UNIVERSITY OF OXFORD
SAMARCO MINERACAO S/A	THE FORD FOUNDATION
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	
SARTORI INSTRUMENTOS, IMPLANTES E FIXADORES	

SEBRAE-SERV.BRAS.APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
 SECITECE SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE MG - SEE
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 E CIDADANIA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MG
 SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL MG - SECONCI
 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA/DEPARTAMENTO NACIONAL
 SES-SEC. DE EST. DA SAUDE- ORGAO GESTOR DO SIST. UNICO DE SAUDE
 DE MG- SES/SUS-MG
 SHELL Brasil Petróleo Ltda
 SIEVERT LABORATORIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME
 SILIMED INDÚSTRIAS DE IMPLANTES LTDA
 Sindac - Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios em
 Empresas de Prest. de Serv. em As
 Sindicato do Comércio Varejista de Derivado do Petróleo
 Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA
 SINOCEM PETRÓLEO BRASIL LTDA.
 SITAWI
 SITUATED CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - ME
 SKF DO BRASIL LTDA
 SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
 Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculiar - SBACV
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - SBD
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA
 SOCIEDADE DE ARQUIOLOGIA BRASILEIRA
 SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORACAO
 SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - PUC / MG CAMPUS BETIM
 SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA
 SOMAI NORDESTE S/A
 SP SERVIÇOS CINEVIDEO LTDA.
 STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA.
 STC SILICONE TÉCNICO COMPOSTO LTDA-EPP
 SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
 SYNVENTIVE MOLDING SOLUTION LTDA
 TABOCAS PARTICIPAÇÕES E MPREENDIMENTOS S/A
 TECHNOLOGICAL SOLUTIONS INTEGRATED LTDA
 TECNO NUTRIÇÃO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA LTDA.
 TENBU INFORMATION MANAGEMENT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 TETRA TECH COFFEY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 THE BOEING COMPANY
 WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO
 WWF Brasil
 YALE UNIVERSITY

THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY
 THE GETTY CONSERVATION INSTITUTE
 THE MANCHESTER METROPOLITAN UNIVERSITY
 The Rufford Foundation
 THE WELLCOME TRUST
 The Woods Hole Research Center, Inc.
 TIMPEL S.A.
 TOOL BOX LTDA - EPP
 TRACBEL SA
 Tractebel Engineering LTDA
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
 Triciclos Gestão Sustentável de Materias S/A
 TRIXEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
 TSA TECNOLOGIA EM AVIAÇÃO LTDA
 U.S NAVAL MEDICAL RESEARCH UNIT No.6
 UCB BIOPHARMA S.A.
 UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 UGENT
 UGO IBUSUKI
 UNESCO-ORG. DAS NACOES UNIDAS P/ EDUC, CIENCIA E CULTUR
 União Empreendimentos Rurais LTDA
 UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Universidade da Integ.Intern.da Lusof.Afro - Brasileira
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
 Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
 UNIVERSITY OF CALIFORNIA - UCLA
 University of Florida
 UNIVERSITY OF GOTHENBURG (GOTEBORGS UNIVERSITET)
 University of South Florida
 University of Southampton
 University of Strathclyde
 USIMINAS-USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A
 Usina Trapiche S/A
 VALE S.A
 Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil SA
 VERDE FERTILIZANTES LTDA
 VERTICA SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI
 VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
 VLI MULTIMODAL LTDA
 Vollert Do Brasil Representação, Comércio E Manutenção De Máquinas E
 Equipamentos Ltda
 VOTORANTIM METAIS S/A
 VRS Pesquisa e Desenvolvimento Eireli
 Wacker Química do Brasil Ltda.
 WESTAT,INC
 WORLD BANK(BIRD)

Expediente Relatório de Gestão 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Reitora Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Vice-reitor Professor Alessandro Fernandes Moreira

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)

Conselho Diretor

Presidente Professor Alfredo Gontijo de Oliveira
Diretor Martín Gomez Ravetti
Diretor Ramom Dias de Azevedo

Conselho Curador Fundep 2019

Membros Titulares

Professor Francisco Carlos Faria Lobato
Professor Geraldo Robson Mateus
Professor Manoel Otávio da Costa Rocha
Professor Roberto Galery
Professora Mônica Cristina de Oliveira
Professora Vera Lúcia Menezes de Oliveira

Membro Externo | Pesquisador Carlos Malamut
Representante Corpo Discente | Mayk Alves de Andrade

Membros Suplentes

Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
Professor Elton Antunes
Professora Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira

Conselho Fiscal 2019

Membros Titulares

Professora Micheline Rosa Silveira
Professor Gustavo de Britto Rocha
Professor Ivan José da Silva Lopes

Membros Suplentes

Professor Enrico Antônio Colosimo
Professora Fabíola de Oliveira Paes Leme
Professora Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Coordenação Fundep

Produção de conteúdo, layout e dados
Negócios e Parcerias Fundep
Marketing e Comunicação
Finanças
Conteúdo institucional das apoiadas
(colaborativo e site das instituições)

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627
Un. Adm. II | Campus UFMG

CEP 31270-901 [ou]
Caixa Postal 6990 | CEP 30120-972

Belo Horizonte, MG | Brasil
Telefone: (+55 31) 3409-4200

www.fundep.ufmg.br


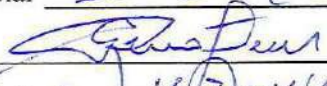
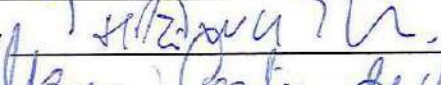

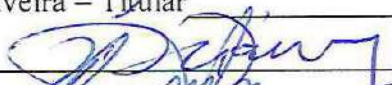
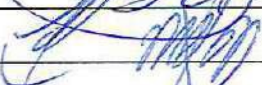
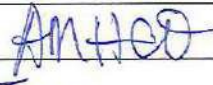



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2020, DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Aos 31 dias do mês de março do ano 2020, às 14h, de forma remota, em razão da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19), realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano. Presentes o Presidente do Conselho Curador, o Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha, assim como o Prof. Francisco Carlos Faria Lobato, Prof. Roberto Galery, Prof. Geraldo Robson Mateus, Pesquisador Carlos Malamut, Prof. Elton Antunes, o discente Mayk Alves de Andrade, a Profa. Mônica Cristina de Oliveira e a Profa. Vera Lúcia Menezes de Oliveira. Estavam também presentes, como convidados, o Presidente da Fundep - Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira, os Diretores - Sr. Ramom Dias de Azevedo e Prof. Martín Gómez Ravetti e a Secretária - Maria Regina dos Santos. O Presidente do Conselho Curador, Prof. Manoel Otávio deu início aos trabalhos apresentando a pauta do encontro: 1) **Prestação de Contas de 2019. 1.1) Parecer do Conselho Fiscal; 1.2) Relatório de Auditoria Externa Independente; 1.3) Balanço Contábil; 2) Relatório de Gestão 2019.** Após os Conselheiros confirmarem a análise prévia dos documentos recebidos via *e-mail*, passou a palavra ao Professor Alfredo, que deu as boas-vindas a todos, ressaltando ser fato inédito o encontro do Conselho de forma remota e explicou que as assinaturas serão colhidas oportunamente, de modo a não representar riscos para a saúde dos membros do Conselho. Os presentes apresentaram ponderações breves quanto à crise atual, evidenciando oportunidades no *home office*, modalidade que a Fundep adotou diante do cenário da Covid-19. Professor Geraldo Robson salientou que se é um momento muito bom para a Fundep, vale pensar em ações que aproximem a Fundação da Universidade. Talvez a Fundep pudesse oferecer maior mobilidade e flexibilidade à UFMG. Em seguida, o diretor Ramom apresentou a situação financeira da Fundep e explicou os resultados de 2019. Mencionou que a Fundep adotou algumas práticas quanto aos gastos. Explicou que a aprovação de despesas é feita por um comitê interno e que a Fundação realiza gestão de inadimplentes e, também, controla adiantamentos a projetos. Enfatizou que a Fundep atuou fortemente no controle das despesas operacionais. Particularizou o Projeto Rota 2030, na sua execução de forma inédita para a Fundep e que os significativos recursos que serão apropriados pela Fundep, poderão contribuir para ajudar na superação das dificuldades para a Fundep, decorrentes da crise atual, provocada pela Covid-19. Explicou, ainda, que a Fundep estava bloqueada no CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência, no início de 2020, em razão de uma eventual dívida de INSS. Esse tipo de bloqueio impede a Fundação de receber

recursos federais, razão pela qual a Fundep teve que realizar um depósito judicial no valor de
35 18,5 milhões de reais, para discutir a questão em segunda instância judicial. O nome da Fundep
foi liberado novamente em 21/03/2020. Sobre bolsas, o Professor Robson reforçou a importância
de uma reclassificação atual dos bolsistas, para evitar problemas futuros com pagamentos que
não se enquadram nas características necessárias. Atinente ao Relatório de Gestão 2019, foram
sanadas as dúvidas pontuais e, na sequência, os membros do Conselho Diretor se retiraram da
40 reunião, para deliberações do Conselho Curador. Os Conselheiros aprovaram, de forma unânime
e sem ressalvas, as contas da Fundep, assim como o Relatório de gestão apresentado. O
Professor Manoel reconheceu o zelo, transparência e competência com que o Conselho Diretor
vem conduzindo a gestão financeira da Fundep, opinião compartilhada e apoiada pelos demais
membros do Conselho Curador. Solicitou-se que nova reunião seja agendada para o final do mês
45 de abril do corrente ano, com a indicação de que seja tratada a evolução da crise e a interface da
Fundep com a UFMG. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual será
oportunamente assinada, mas desde já enviada aos presentes para validação através do *e-mail*.

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

50 Prof. Francisco Carlos Faria Lobato – Titular 
Prof. Geraldo Robson Mateus - Titular 
Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – Titular 
Prof. Mônica Cristina de Oliveira – Titular 
55 Prof. Vera Lúcia Menezes de Oliveira – Titular _____
Prof. Roberto Galery – Titular 
Pesq. Carlos Malamut – Titular 
Mayk Alves de Andrade – Titular _____
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues – Suplente _____
60 Prof. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira – Suplente 
Prof. Elton Antunes – Suplente 

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Avaliar como positivo o desempenho da FUNDEP, apesar de não haver nenhum projeto em andamento;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Portaria SEI Nº 33, de 10 de setembro de 2020.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 – texto revisado em 30 de julho de 2015, inciso XVI, do art. 5º daquela Portaria

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os Afastamentos no País, com ônus limitado para EBSEH da empregada abaixo relacionada:

PAULA GIANICI TEIXEIRA DOS SANTOS HOLZ matrícula SIAPE Nº 2188554 para participar do **CURSO PLE - CAL** promovido pela EBSEH-SEDE, nos dias 17, 21, 23, 25, 28 e 30/09/2020, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria do desempenho de suas atribuições.

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 34, de 14 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

Art. 1º Designar **Wanderlei Ferreira Fernandes**, matrícula Siape nº. 1856867, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 26, de 30 de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº. 332, de 31 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 35, de 14 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

Art. 1º Designar **Cláudia Emilia Lang**, matrícula Siape nº. 1856867, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 39, de 07 de dezembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº. 157, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 27, de 04 de agosto de 2020, publicada no boletim de serviço nº. 334, de 14 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 36, de 16 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

Art. 1º Designar **Pricila Lima dos Santos**, matrícula Siape nº. 2254060, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 03 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Atividades de Graduação e Ensino Técnico substituta no período de 03 a 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas